

SUMÁRIO

Capítulo 1

Noções introdutórias de direito processual penal	65
1. Introdução ao Direito Processual Penal	65
1.1. Conceito de direito processo penal	65
1.2. Conflito de interesses entre o direito de punir e o direito à liberdade	65
1.3. Processo penal como garantia individual	66
1.4. Perseguição criminal	66
1.5. Fontes do direito processual penal	67
1.6. Sistemas processuais penais	69
1.7. Lei processual penal no espaço	71
1.8. Lei processual no tempo	73
1.9. Interpretação e integração da lei processual	75
1.9.1. Interpretação da lei processual.....	
Conceito.....	
Classificação	75
1.9.2. Integração da lei processual	76
1.10. Princípios processuais penais	77
1.10.1. Conceito de princípio	77
1.10.2. Princípios processuais penais	77
1.10.2.1. Princípio da busca da verdade real ou material	77
1.10.2.2. Princípio da legalidade ou obrigatoriedade	78
1.10.2.3. Princípio da indisponibilidade	79
1.10.2.4. Princípio da oficialidade	79
1.10.2.5. Princípio da oficiosidade	80
1.10.2.6. Princípio da publicidade	80
1.10.2.7. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência	81
1.10.2.8. Princípio da ampla defesa	82
1.10.2.9. Princípio da iniciativa das partes, ou da demanda	90
1.10.2.10. Princípio do impulso oficial	90
1.10.2.11. Princípio do juiz natural	90
1.10.2.12. Princípio da identidade física do juiz	91
1.10.2.13. Princípio do promotor natural	91
1.10.2.14. Princípio do duplo grau de jurisdição	91
1.10.2.15. Princípio da obrigatoriedade da motivação das decisões judiciais	92

1.10.2.16.	Princípio da presunção de inocência ou de não culpabilidade ou do estado de inocência	92
1.10.2.17.	Princípio do <i>in dubio pro reo</i> (na dúvida, a favor do réu) ou favor rei	95
1.10.2.18.	Princípio da inexigibilidade de autoincriminação	95
1.10.2.18.1.	Privilégio contra a autoincriminação e fuga de local de acidente de trânsito (art. 305 do CTB)	101
1.10.2.19.	Princípio do devido processo legal	102
1.10.2.20.	Princípio da razoável duração do processo	105

CAPÍTULO 2

Inquérito Policial e Outras Investigações Criminais 107

2.1.	Investigação criminal	107
	Conceito	107
2.2.	Polícia	107
	2.2.1. Conceito	107
	2.2.2. Órgãos legitimados a exercer a polícia preventiva ou ostensiva, judiciária ou administrativa	108
	2.2.2.1. Órgãos legitimados a exercer as funções de polícia preventiva ou ostensiva	108
	2.2.2.2. Órgãos legitimados a exercer as funções de polícia judiciária ou investigativa	108
	2.2.2.3. Órgãos legitimados a exercer as funções de polícia administrativa	109
	2.2.3. Existe diferença entre polícia judiciária e polícia investigativa?	109
2.3.	Órgãos expressamente legitimados a investigar infrações penais	110
	2.3.1. Regras gerais	110
	2.3.2. Atribuições da Polícia Federal	110
	2.3.3. Atribuições da Polícia Civil dos Estados e do DF	112
	2.3.4. Atribuições investigatórias das Polícias Militares e das Forças Armadas . Alargamento das suas atribuições pela Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017	113
	2.3.5. Outros órgãos públicos, além daqueles citados no art. 144 da CF – dentre eles, o Ministério Público –, estão autorizados a investigar infrações penais? ...	113
	2.3.5.1. Previsão legal do poder investigatório do MP e sua regulamentação administrativa	115
	2.3.5.2. Outros órgãos públicos legitimados a investigar	122
	2.3.6. Detetives particulares e investigação criminal	122
	2.3.7. Investigação defensiva	123
	2.3.7.1. Investigação defensiva. Conceito	123
	2.3.7.2. Fases em que pode se desenvolver a investigação defensiva	123
	2.3.7.3. Finalidade da investigação defensiva	123
	2.3.7.4. Poderes do advogado na condução da investigação defensiva	123
	2.3.7.5. Sigilo da investigação defensiva	124
	2.3.7.6. Proibição de censura ou impedimento pelas autoridades a atividade de investigação defensiva	124
	2.3.7.7. Visão crítica da investigação defensiva: sua inconstitucionalidade e ilegalidade manifestas.	124
	2.3.7.8. Investigação defensiva e detetives particulares	126

2.3.7.81.	Consequência da utilização de provas coligidas na investigação defensiva	126
2.3.8.	Enumeração exhaustiva de atribuições de polícia investigativa pela CF e pelas leis e prova ilícita	126
2.4.	Conceito de Inquérito Policial. Instrumento exclusivo da Polícia Judiciária	127
2.4.1.	Conceito material de inquérito policial	127
2.4.2.	Conceito formal de inquérito policial	127
2.4.3.	Conceitos de fontes de provas, elementos de informação e provas	128
2.4.4.	Presidência do inquérito policial e condução das investigações	128
2.4.5.	Independência funcional do delegado de polícia	129
2.4.6.	Características essenciais do inquérito policial (bem como das demais formas de investigação criminal)	129
2.4.7.	Formas de instauração do inquérito policial	141
2.4.8.	Instauração de inquérito policial nas ações penais públicas condicionadas e ações penais privadas	146
2.4.9.	Divisão de atribuições entre as autoridades policiais	147
2.4.9.1.	Formas de se dividir as atribuições investigatórias	147
2.4.9.2.	Conflito de atribuições entre autoridades policiais	149
2.4.10.	Diligências do inquérito policial	149
2.4.10.1.	Discricionariedade da autoridade policial na realização das diligências investigatórias e na colheita das provas	149
2.4.10.2.	Diligências investigatórias e elementos informativos sob a responsabilidade da autoridade policial no decorrer do inquérito	150
2.4.10.3.	Outras atribuições da autoridade policial	171
2.4.10.4.	Decretação de sigilo no inquérito policial e acesso do advogado do investigado ou da vítima	171
2.4.11.	Suspeição do delegado	172
2.4.12	Inquérito Policial e prazos	172
2.4.12.1.	Prazos gerais	172
2.4.12.2.	Indiciado solto	172
2.4.12.3.	Indiciado preso	173
2.4.12.4.	Prazos especiais	173
2.5.	Inquérito Policial e incomunicabilidade	174
2.6.	Relatório final da autoridade policial	174
2.7.	Forma de tramitação dos inquéritos policiais	175
2.8.	Inquérito policial e constrangimento ilegal. Possibilidade de trancamento do inquérito	176
2.9.	Destinatários finais do inquérito policial	178
2.9.1.	Ministério Público	178
2.9.2.	Ofendido em caso de ação penal privada	182
2.10.	Valor dos elementos informativos do Inquérito	183
2.11.	Inquérito policial e termo circunstanciado	183
2.12.	Inquérito policial e nulidades	184
2.13.	Inquérito policial e prova ilícita	184
2.14.	Inquérito policial e complexidade da investigação: possibilidade de desmembramento de inquéritos	185
2.15.	Inquérito policial e foro por prerrogativa de função	185

2.15.1.	Instauração e tramitação do Inquérito policial em face de indiciado com prerrogativa de foro	185
2.15.2.	Tramitação do Inquérito policial em face de indiciado com prerrogativa de foro em conjunto com indiciado sem foro privilegiado	194
2.16.	Inquérito policial visando apurar crime eleitoral	194
2.17.	Promoção de arquivamento de inquérito policial	195
2.17.1.	Conceito de Arquivamento.....	
	Ato privativo do Ministério Público	195
2.17.1.1.	Arquivamento de ofício pelo Judiciário. Reconhecimento de sua admissibilidade por parte do STF.	196
2.17.1.1.2.	O arquivamento de ofício procedido por parte dos Ministros do STF é extensível a todos os juízes?	200
2.17.2.	Apenas o inquérito policial pode ser arquivado?	200
2.17.3.	Hipóteses que legitimam o arquivamento	201
2.17.4.	Controle judicial do arquivamento	204
2.17.5.	A decisão judicial que determina o arquivamento faz coisa julgada formal e material?	207
2.17.5.1.	Hipótese de decisão de arquivamento que fazem coisa julgada formal:	208
2.17.5.2.	Hipótese de decisão de arquivamento que fazem coisa julgada material:	209
2.17.5.3.	Arquivamento por juiz absolutamente incompetente faz coisa julgada material?	211
2.17.5.4.	Arquivamento de inquérito policial pelo Procurador-Geral referente a crimes em tese praticados por indiciados com foro por prerrogativa de função	213
2.17.5.5.	Arquivamento implícito	215
2.17.5.6.	Arquivamento indireto	217
2.17.5.7.	Arquivamento de inquérito policial em crimes de ação penal privada ...	218
2.17.5.8.	Desarquivamento e oferecimento de denúncia	218
2.17.5.8.1.	Procedimento de desarquivamento de inquérito policial. Quem desarquiva o inquérito policial?	218
2.17.5.8.2.	Notícia de fatos novos que justifiquem o desarquivamento. Provas novas que autorizam o oferecimento de denúncia. Diferenciação	221
2.17.6.	Trancamento de inquérito policial	223
2.17.7.	Poder investigatório da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito	223
2.17.7.1.	CPI.	
	Conceito	223
2.17.7.2.	CPIs federais, estaduais, distrital e municipais	224
2.17.7.3.	Ações impugnativas em face de decisões das CPIs	224
2.17.7.4.	Atribuições das CPIs. Convocação para depoimento e direito ao silêncio. Condução coercitiva	224
2.17.7.5.	Acesso do advogado aos autos da CPI. Assistência do advogado durante a oitiva pela CPI	226
2.17.7.6.	CPI e delação premiada (Lei 12.850/13)	227
2.17.7.7.	CPI e atos praticados por particulares	227
2.17.7.8.	CPI e quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. Necessidade de fundamentação da medida	227
2.17.7.9.	CPI e busca e apreensão domiciliar e interceptação telefônica	228

2.17.7.10.	CPI e acesso aos autos de inquérito policial	229
2.17.7.11.	Conclusões da CPI e prioridade do MP e do Judiciário	229

CAPÍTULO 3

Ação Penal	231
3.1. Conceito de ação no plano constitucional	231
3.2. Conceito de ação no plano processual	231
3.3. Conceito de ação penal	231
3.4 – Elementos da ação penal	233
3.5 – Condições genéricas da ação penal	233
3.5.1. Legitimidade de parte	233
3.5.1.1. Conceito	233
3.5.1.2. Legitimidade ativa e passiva	233
3.5.1.3. Legitimação ordinária e extraordinária	235
3.5.1.4. Legitimação ad causam. Legitimação ad processum. Capacidade processual. Diferenciação	236
3.5.2. Interesse de agir	236
3.5.3. Interesse de agir na modalidade utilidade e prescrição virtual	237
3.5.4. Justa Causa	240
3.5.4.1. Justa causa.	
Conceito	240
3.5.4.2. Justa causa duplicada	240
3.5.4.3. Justa causa e crimes contra a ordem tributária	241
3.5.4.4. Justa causa e excesso acusatório	242
3.5.5. Possibilidade jurídica do pedido	243
3.5.5.1. Possibilidade jurídica do pedido e crimes contra a ordem tributária	244
3.5.5.2. Possibilidade jurídica do pedido e pagamento do débito tributário	245
3.5.6. Momento para análise das condições da ação penal	246
3.5.7. Condições específicas de determinadas ações penais (condições de procedibilidade)	248
3.6. Classificação das ações penais	248
3.7. Classificação geral das ações penais de conhecimento condenatórias	249
3.7.1. Classificação das ações penais públicas	249
3.7.1.1. Ação penal pública condicionada à representação	250
3.7.1.1.1. Conceito	250
3.7.1.1.2. Conceito de representação como condição de procedibilidade. Natureza jurídica. Titularidade. Conteúdo. Forma. Endereçamento. Prazo. Retratação	250
3.7.1.1.3. Mudança da natureza da ação penal nos crimes contra a liberdade sexual	256
3.7.1.2. Ação penal pública condicionada à requisição do Ministro da Justiça ...	256
3.7.1.2.1. Conceito	256
3.7.1.2.2. Natureza jurídica da requisição. Sua identificação. Prazo. Retratação	256
3.7.1.3. Ação penal pública subsidiária da pública	257
3.7.2. Princípios das ações penais públicas	259
3.7.3. Procedimentos investigatórios de crimes de ação penal pública e atuação do Ministério Público após o seu término: oferecimento de denúncia, arquivamento ou requisição de novas diligências	265

3.7.3.1.	Oferecimento de denúncia	265
3.7.3.2.	Natureza jurídica da denúncia	266
3.7.3.3.	Requisitos da denúncia	266
3.7.3.4.	Cota introdutória à denúncia	271
3.7.3.5.	Prazos para oferecimento da denúncia	271
3.7.3.6.	Recebimento e rejeição da denúncia e sua fundamentação	272
3.7.3.6.1.	Recebimento/rejeição parcial da denúncia	273
3.7.3.6.2.	Recebimento da denúncia: efeito penal	274
3.7.3.6.3.	Modificação da imputação pelo juiz no ato de recebimento da denúncia	274
3.7.3.7.	Aditamento da denúncia	275
3.7.3.8.	Hipóteses de rejeição da denúncia	277
3.7.3.8.1.	Rejeição de denúncia e recurso	279
3.7.4.	Conceito de ações Penais Privadas	279
3.7.4.1.	Classificação das ações penais privadas	280
3.7.4.2.	O que é Ação Penal secundária?	282
3.7.4.3.	Ações Penais Privadas e atuação do Ministério Público	282
3.7.4.4.	Análise das ações penais privadas	283
3.7.4.4.1.	Como se sabe que uma ação é privada?	283
3.7.4.4.2.	Titularidade do direito de queixa	283
3.7.4.5.	Queixa. Conceito	284
3.7.4.5.1.	Oferecimento da queixa.....	
	Prazo	284
3.7.4.5.2.	Requisitos da queixa.....	
	Procuração especificada	285
3.7.4.5.3.	Prazo para oferecimento da queixa	287
3.7.4.5.4.	Recebimento da queixa	288
3.7.4.5.5.	Aditamento da queixa	288
3.7.4.5.6.	Hipóteses de rejeição da queixa	289
3.7.4.5.7.	Rejeição da queixa e recurso	290
3.7.4.6.	Princípios das ações penais privadas	290
3.8.	Questões processuais diversas	295
3.8.1.	Ação Penal Popular	295
3.8.2.	Ação de Prevenção Penal	295
3.8.3.	Ação Penal Secundária	296
3.8.4.	Ação Penal Adesiva	296
3.8.5.	Direito de ação no tempo	296

Capítulo 4

Reparação de danos ocasionados pelo crime. Ação civil ex delicto 299

4.1.	Ato ilícito. Ilícito penal e civil. Conceitos	299
4.2.	Sistemas de apuração da responsabilidade penal e civil	300
4.3.	Execução civil ex delicto	301
4.4.	Ação civil ex delicto	302
4.4.1.	Ação civil ex delicto.....	
	Natureza.....	
	Suspensão do seu trâmite	302

4.4.2.	Causa impeditiva de prescrição no cível	303
4.4.3.	Ação civil ex delicto julgada antes da ação penal	303
4.4.4.	Ação civil ex delicto julgada depois da ação penal que redundou em condenação	304
4.4.5.	Ação civil ex delicto julgada depois da ação penal que redundou em absolvição	305
4.4.5.1.	Absolvições criminais que vinculam o juiz do cível	305
4.4.5.2.	Absolvições criminais que não vinculam o juiz do cível	306
4.5.	Outras decisões judiciais que não vinculam o juiz do cível	307
4.6.	Legitimidade ativa da ação e da execução ex delicto	309
4.7.	Legitimidade passiva da ação e da execução ex delicto	310

CAPÍTULO 5

<i>Jurisdição e Competência</i>	311
5.1. Jurisdição.....	
Conceito	311
5.2. Classificação da jurisdição	311
5.3. Elementos da jurisdição	312
5.4. Princípios da Jurisdição	312
5.5. Competência.....	
Conceito	313
5.6. Espécies de competência	313
5.7. Competência absoluta e relativa. Conceito. Diferenciações. Arguição	317
5.7.1. Conceito de competência absoluta	317
5.7.2. Características essenciais da competência absoluta	318
5.7.3. Competência absoluta e espécies de competência	319
5.7.4. Conceito de competência relativa	319
5.7.5. Características essenciais da competência relativa	319
5.7.6. Competência relativa e espécies de competência	320
5.7.7. Arguição de incompetência relativa e absoluta pela parte. Reconhecimento, de ofício, pelo juiz	320
5.7.8. Recurso das partes e reconhecimento da incompetência relativa e absoluta ...	322
5.7.9. Reconhecimento da incompetência absoluta e relativa. Consequências para o processo. Marco interruptivo da prescrição pelo recebimento da peça acusatória. Ratificação da denúncia pelo MP	324
5.7.9.1. Consequências para o processo	324
5.7.9.2. Marco interruptivo da prescrição pelo recebimento da peça acusatória	326
5.7.9.3. Ratificação da denúncia	326
5.8. Competência em razão da matéria (ratione materiae)	327
5.8.1. Órgãos de Superposição.....	
STF e STJ.....	
Competência nacional	327
5.8.2. Justiça Comum e Justiça Especial	332
5.8.2.1. Justiça Comum Federal	332
5.8.2.1.1. Razão de sua existência.....	
Organização	332

	5.8.2.1.2.	Competência dos Tribunais Regionais Federais	334
	5.8.2.1.3.	Competência dos juízes federais	334
	5.8.2.2.	Justiça Comum Estadual	368
	5.8.2.3.	Conexão e continência entre delitos de competência da Justiça Federal e Estadual. Perpetuação da jurisdição	369
	5.8.2.3.1.	Conexão e continência entre delitos de competência da Justiça Federal e Estadual	369
	5.8.2.3.2.	Conexão entre infrações federais e estaduais e perpetuação da jurisdição	371
5.8.3.		Justiças Especiais	372
	5.8.3.1.	Justiça Eleitoral..... Competência	372
	5.8.3.2.	Justiça Eleitoral e mera motivação eleitoral do delito	372
	5.8.3.3.	Justiça Eleitoral e investigação judicial para imposição de sanção eleitoral	372
	5.8.3.4.	Justiça Eleitoral e conexão com delito de competência da Justiça Estadual e Federal	373
	5.8.3.5.	Justiça Eleitoral e conexão com crime doloso contra a vida	374
	5.8.3.6.	Crime cometido contra juiz ou membro do MP investido da função eleitoral	375
	5.8.3.7.	Composição da Justiça e do Ministério Público Eleitoral	375
5.8.4.		Competência criminal da Justiça do Trabalho	377
5.8.5.		Justiça Militar. Linhas gerais. Competência criminal. Competência para o processo e julgamento de ações judiciais contra atos disciplinares militares ...	377
	5.8.5.1.	Organização da Justiça Militar. Competência. Previsão constitucional	377
	5.8.5.2.	Julgamento de civil pela Justiça Militar	378
	5.8.5.3.	Ampliação da competência da Justiça Militar trazida pela Lei 13.491/17 .	379
	5.8.5.3.1.	O novo conceito de crime militar trazido pela nova legislação	379
	5.8.5.3.2.	A lei 13.491/2017 é inconstitucional?	381
	5.8.5.3.3.	Norma processual de efeito imediato	381
	5.8.5.4.	Justiça Militar e exercício, pelas Forças Armadas, de função subsidiária de segurança pública	382
	5.8.5.5.	Conexão entre crime militar e crime da Justiça Comum	383
	5.8.5.6.	Competência civil da Justiça Militar Estadual	383
	5.8.5.7.	Justiça Militar Estadual..... Competência..... Estrutura	383
	5.8.5.7.1.	Justiça Militar Estadual e crime praticado por civil	384
	5.8.5.7.2.	Crime militar praticado em outro Estado	384
	5.8.5.7.3.	Crime militar e concurso de agentes. Crimes militares e crimes praticados por militares	384
	5.8.5.7.4.	Primeira instância da Justiça Militar Estadual. Competência dos juízes de direito do juízo militar e dos Conselhos de Justiça	385
	5.8.5.8.	Justiça Militar da União..... Competência..... Estrutura	387
	5.8.5.9.	Crimes militares próprios e impróprios	389
	5.8.5.10.	Crime militar praticado em lugar sujeito à administração militar por militar contra vítima civil ou militar	389

5.8.5.11.	Crime militar praticado por militar em serviço contra civil ou militar, ainda que fora de lugar sujeito à administração militar	391
5.8.5.12.	Acidentes de trânsito e competência da Justiça Militar	391
5.8.5.13.	Policiais militares ou integrantes das Forças Armadas de folga	391
5.8.5.14.	Previsão expressa da conduta no Código Penal Militar. Crimes que podem ser praticados por militares, em serviço, não previstos na legislação militar e que serão julgados pela Justiça Militar, e não mais pela Comum, em razão do advento da Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017	392
5.8.5.15.	Os crimes dolosos contra a vida de civil praticado por militares. Regras gerais	393
5.8.5.16.	Crimes dolosos contra a vida de civil por integrante das Forças Armadas. Regras especiais	394
5.8.5.16.1.	A retirada da competência do Júri Federal para processar e julgar os crimes dolosos praticados por integrantes das Forças Armadas contra civil, atribuindo-a à Justiça Militar da União, é inconstitucional?	396
5.8.5.17.	Crime cometido por civil contra componente das Forças Armadas no exercício de função subsidiária de preservação da ordem pública	397
5.9.	Competência em razão da função exercida pela pessoa (ratione personae ou ratione functionae)	398
5.9.1.	Natureza jurídica dessa competência. Prerrogativa funcional e não privilégio pessoal	398
5.9.2.	Crimes comuns e de responsabilidade. Distinção conceitual. Previsão na Constituição Federal da prerrogativa de foro.	399
5.9.2.1.	Crimes comuns e de responsabilidade..... Distinção conceitual	399
5.9.2.2.	Previsão na Constituição Federal da prerrogativa de foro	399
5.9.2.3.	Concurso de agentes e foro por prerrogativa de função	418
5.9.2.4.	Concurso de agentes com e sem foro por prerrogativa e Júri	419
5.9.2.5.	Corréus com prerrogativa de função distintas	420
5.9.2.6.	Foro por prerrogativa de função estabelecido na Constituição Estadual e Tribunal do Júri	420
5.9.2.7.	Crimes contra a honra cometido em detrimento de vítima que possua prerrogativa de foro. Exceção da verdade..... Pedido de explicações	421
5.9.2.8.	Instauração e tramitação de inquérito policial para apurar a conduta de agente com prerrogativa de função	423
5.9.2.9.	Procedimento da ação penal no Tribunal em face de acusado com prerrogativa de função	425
5.9.2.10.	Crime cometido antes, durante ou depois do exercício do cargo público e competência. Alteração do entendimento do Supremo a respeito do foro privilegiado. Improbidade administrativa e foro privilegiado	428
5.9.2.11.	Renúncia ao cargo e continuidade do julgamento	434
5.9.2.12.	Nomeação para cargo com prerrogativa de foro para se efetivar a mudança do juiz natural	435
5.9.2.13.	Competência fixada, pelo cargo ocupado, vinculado a determinado Tribunal..... Irrelevância da competência pelo território	435
5.9.2.14.	Justiça Política..... Crimes de responsabilidade	436

5.10.	Competência em razão do território ou local (<i>ratione loci</i>)	439
5.10.1.	Competência territorial ou de foro	
	Conceito.....	
	Finalidades	439
5.10.2.	Momento da análise da competência territorial	440
5.10.3.	Competência relativa. Nulidade relativa. Reconhecimento de ofício e por provocação das partes	440
5.10.4.	Conceito de lugar da infração. Diferenciação do lugar da infração do processo penal e do direito penal	441
5.10.4.1.	Conceito de lugar da infração no processo penal	441
5.10.4.2.	Diferenciação do lugar da infração no processo penal e no direito penal. Crimes plurilocais e crimes de espaço máximo	442
5.10.4.3.	Teorias para o estabelecimento da competência territorial (do lugar do crime)	442
5.10.4.4.	Critério subsidiário para a fixação da competência territorial: competência pelo domicílio ou residência do réu (<i>forum domicilii</i>)	444
5.10.4.5.	Foro de eleição	445
5.10.4.6.	Competência territorial da Justiça Estadual	445
5.10.4.7.	Competência territorial da Justiça Federal	445
5.10.4.8.	Competência territorial da Justiça Militar	445
5.10.4.9.	Competência territorial da Justiça Eleitoral	446
5.10.4.10.	Competência para julgar os crimes praticados a bordo de embarcações ou aeronaves	446
5.10.4.11.	Indefinição dos limites territoriais entre 2 ou mais jurisdições	447
5.10.4.12.	Crimes continuados e permanentes praticados nos territórios de 2 ou mais jurisdições	447
5.11.	Competência de Juízo	448
5.12.	Competência funcional	451
5.12.1.	Conceito	451
5.12.2.	Finalidade	452
5.12.3.	Modalidades de competência funcional	452
5.13.	Competência por distribuição	454
5.13.1.	Conceito	454
5.13.2.	Precedência da distribuição e prevenção	454
5.13.3.	Distribuição e Juízos especializados	455
5.13.4.	Compensação de distribuição	455
5.13.5.	Baixa na distribuição	455
5.13.6.	Redistribuição de feitos em razão da criação de vara nova	455
5.14.	Competência por prevenção	456
5.14.1.	Conceito	456
5.14.2.	Atos do processo ou medida a este relativa e que justificam a prevenção... O que torna o juiz preventivo?	457
5.14.3.	O que não torna o juiz preventivo?	458
5.14.4.	Prevenção como critério subsidiário	458
5.15.	Competência por conexão e continência	459
5.15.1.	Conceito	459
5.15.2.	Conexão e continência como critério para a fixação inicial da competência, e para a mudança da competência já estabelecida	459
5.15.3.	Conexão e continência e competência relativa e absoluta	461

5.15.4.	Modalidades de conexão e continência possíveis entre os diversos órgãos judiciários	461
5.15.4.1.	Conexão e continência entre infrações penais de competência da Justiça Comum Estadual	461
5.15.4.2.	Conexão e continência entre infrações penais de competência da Justiça Comum Federal	462
5.15.4.3.	Conexão e continência entre delitos de competência da Justiça Comum Federal e Estadual	463
5.15.4.4.	Conexão e continência entre crimes de competência da Justiça Eleitoral com delito de competência da Justiça Comum Estadual e Federal	464
5.15.4.5.	Conexão entre crime de competência da Justiça Eleitoral com crime doloso contra a vida	464
5.15.4.6.	Conexão e continência entre crimes de competência da Justiça Militar e da Justiça Comum – Federal ou Estadual	465
5.15.4.7.	Conexão e continência entre crimes de competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral – ambas Justiças Especiais	465
5.15.4.8.	Conexão ou continência entre acusado com foro por prerrogativa de função e réu que não o possua	465
5.15.4.9.	Conexão e continência entre acusado com foro por prerrogativa de função e réu que não o possua no caso de crimes dolosos contra a vida	466
5.15.4.10.	Conexão e continência entre acusados que possuam foro por prerrogativa de função distintos	467
5.15.4.11.	Conexão e continência entre infrações de menor potencial ofensivo e infrações de competência da Justiça Comum – Federal e Estadual	467
5.15.4.12.	Conexão e continência entre infrações de menor potencial ofensivo e infrações de competência da Justiça Eleitoral e Militar	470
5.15.5.	Conexão e continência em inquiridos policiais	470
5.15.6.	Conexão	471
5.15.6.1.	Conceito	471
5.15.6.2.	Espécies de conexão	471
5.15.6.2.1.	Conexão intersubjetiva	471
5.15.6.2.2.	Conexão objetiva, material ou lógica ou teleológica	472
5.15.6.2.3.	Conexão instrumental ou probatória ou processual	472
5.15.7.	Continência	472
5.15.7.1.	Espécies de continência	473
5.15.8.	Regras da determinação da conexão ou continência	473
5.15.9.	Momento processual oportuno para a reunião de feitos pela conexão ou continência	476
5.15.10.	Conexão e continência e separação obrigatória de julgamentos	478
5.15.11.	Conexão e continência e separação facultativa de julgamentos	479
5.16.	Perpetuação da jurisdição (competência)	482
5.16.1.	Conceito	482
5.16.2.	Perpetuação da Jurisdição (competência) e competência por conexão e continência	483
5.16.3.	Perpetuação da competência e Júri	483
5.16.4.	Perpetuação da competência e infrações penais de competência da Justiça Federal e Estadual	484
5.17.	Casuística sobre competência	484
5.18.	Crterios práticos para a fixação da competência	498

CAPÍTULO 6**Das Questões e Procedimentos Incidentes 501**

6.1. Questões e procedimentos incidentes. Conceito. Espécies	501
6.2. Questões prejudiciais	501
6.2.1. Conceito	501
6.2.2. Características essenciais das questões prejudiciais	502
6.2.3. Diferenças entre questões prejudiciais e questões preliminares	502
6.2.4. Espécies de questões prejudiciais	503
6.2.5. Métodos de solução das questões prejudiciais	505
6.2.6. Espécies de questões prejudiciais heterogêneas	506
6.2.7. Natureza jurídica da questão prejudicial heterogênea obrigatória e facultativa: competência funcional horizontal por objeto de juízo	511
6.2.8. Questões prejudiciais heterogêneas e recursos	511
6.3. Exceções	515
6.3.1. Conceito. Natureza Jurídica de objeções processuais	515
6.3.2. Classificação das exceções processuais	515
6.3.3. Forma de processamento das exceções processuais	516
6.3.4. Recurso cabível das decisões a respeito das exceções processuais	516
6.3.5. Espécies de exceções	516
6.3.5.1. Exceção de suspeição, de impedimento ou de incompatibilidade. Conceito	516
6.3.5.2. Reconhecimento ex officio da suspeição	517
6.3.5.3. Momento da arguição da exceção de suspeição. Inquérito Policial. Processo Criminal	519
6.3.5.3.1. Exceção de suspeição durante o inquérito policial	519
6.3.5.3.2. Exceção de suspeição durante o processo	520
6.3.5.3.3. Quem pode arguir a exceção de suspeição?	520
6.3.5.3.4. Forma escrita da exceção de suspeição. Procuração. Testemunhas	521
6.3.5.3.5. Procedimento da exceção de suspeição	522
6.3.5.3.6. Suspeição do juiz: nulidade absoluta ou relativa?	524
6.3.5.3.7. Suspeição nos Tribunais	525
6.3.5.3.8. Impossibilidade de se reconhecer a suspeição quando propositalmente criada	525
6.3.5.3.9. Suspeição de membros do MP, peritos, intérpretes, jurados, autoridade policial	526
6.3.5.4. Exceção de incompetência. Conceito. Procedimento	528
6.3.5.4.1. Conceito	528
6.3.5.4.2. Reconhecimento da incompetência absoluta e relativa, de ofício, pelo juiz, ou a pedido da parte	528
6.3.5.4.3. Procedimento da exceção de incompetência	529
6.3.5.4.4. Recursos cabíveis	531
6.3.5.5. Exceção de litispendência. Conceito. Procedimento	531
6.3.5.5.1. Conceito	531
6.3.5.5.2. Em que momento pode ser reconhecida a litispendência?	532
6.3.5.5.3. Reconhecimento da litispendência, de ofício, pelo juiz, ou a pedido das partes	534
6.3.5.5.4. Procedimento da exceção de litispendência	534
6.3.5.5.5. Recursos cabíveis	535

6.3.5.6.	Exceção de coisa julgada. Conceito. Procedimento	535
6.3.5.6.1.	Conceito	535
6.3.5.6.2.	Em que momento pode ser reconhecida a coisa julgada?	536
6.3.5.6.3.	Reconhecimento da coisa julgada, de ofício, pelo juiz, ou a pedido das partes	537
6.3.5.6.4.	Procedimento da exceção de coisa julgada	537
6.3.5.6.5.	Recursos cabíveis	538
6.3.5.7.	Exceção de ilegitimidade de parte	539
6.3.5.7.1.	Conceito de ilegitimidade ad processum e ad causam	539
6.3.5.7.2.	Em que momento pode ser reconhecida a ilegitimidade de parte?	540
6.3.5.7.3.	Reconhecimento da ilegitimidade da parte, de ofício, pelo juiz, ou a pedido das partes	541
6.3.5.7.4.	Procedimento da exceção de ilegitimidade de parte	541
6.3.5.7.5.	Recursos cabíveis	542
6.4.	Conflito de jurisdição	543
6.4.1.	Conceito	543
6.4.2.	Denominação	543
6.4.3.	Espécies de conflitos de competência	544
6.4.4.	Conflito de competência e fases da persecução penal em que pode ser suscitado	544
6.4.4.1.	Conflito de competência na fase do inquérito policial	544
6.4.4.2.	Conflito de competência durante o processo. Até quando se pode suscitar o conflito de competência?	544
6.4.4.3.	Sujeitos processuais autorizados a suscitar o conflito de competência e a forma de fazê-lo	546
6.4.4.4.	Procedimento do conflito de competência	548
6.4.4.5.	Decisões possíveis do Tribunal a respeito do conflito de competência .	555
6.4.4.6.	Avocatória. Reclamação constitucional. Conflito de competência. Distinções	555
6.4.4.7.	Tribunais competentes para dirimir o conflito de competência	556
6.5.	Conflito de atribuições entre membros do Ministério Público.....	
	Conceito.....	
	Diferença com o conflito de competência	559
6.5.1.	Diversos conflitos de atribuições possíveis entre membros do Ministério Público	560
6.5.2.	A decisão do Ministério Público a respeito da atribuição de seus membros vincula o Juízo?	561
6.6.	Restituição de coisas apreendidas	563
6.6.1.	Conceito	563
6.6.2.	Natureza dos objetos apreensíveis.....	
	O que pode ser apreendido	563
6.6.3.	O que não pode ser apreendido	563
6.6.4.	Modo de apreensão dos bens	564
6.6.5.	Finalidade da apreensão dos bens	565
6.6.6.	Custódia dos bens apreendidos	565
6.6.7.	Proibição de restituição	565
6.6.8.	Pedido de restituição sem a necessidade de instauração de incidente	568
6.6.9.	Procedimento incidental de restituição de bens apreendidos	571
6.6.9.1.	Hipótese de instauração do procedimento incidental	571

6.6.10.	Recursos cabíveis da decisão a respeito do pedido de restituição de bem apreendido	572
6.6.11.	Dúvida insanável a respeito da posse ou propriedade do bem apreendido	573
6.6.12.	Coisas apreendidas não restituídas e não submetidas à medida cautelar de sequestro.....	
	Coisas confiscáveis.....	
	Coisas não confiscáveis	574
6.7.	Medidas assecuratórias reais ou patrimoniais	576
6.7.1.	Conceito	576
6.7.2.	Finalidade das medidas cautelares reais	577
6.7.3.	Pressuposto e fundamentos	577
6.7.4.	Reserva de jurisdição	578
6.7.4.1.	Possibilidade de a Fazenda Pública decretar a indisponibilidade de bens	578
6.7.5.	Existe contraditório prévio à decretação das medidas cautelares reais?	578
6.7.6.	Medidas cautelares reais podem ser decretadas de ofício pelo juiz?	579
6.7.7.	Espécies de medidas cautelares reais	579
6.7.7.1.	Sequestro	579
6.7.7.1.1.	Conceito. Bens sequestráveis	579
6.7.7.1.2.	Finalidade do sequestro	581
6.7.7.1.3.	Pressuposto do sequestro – Fumus comissi delicti. Fundamento do sequestro – periculum in mora	582
6.7.7.1.4.	Cláusula de reserva de jurisdição e sequestro/bloqueio de bens	583
6.7.7.1.5.	Procedimento do sequestro	584
6.7.7.1.5.1.	Autuação em apartado aos autos de inquérito policial, de qualquer caderno investigativo, ou de processo	584
6.7.7.1.5.2.	Legitimidade para requerer o sequestro	584
6.7.7.1.5.3.	Contraditório prévio ao sequestro	584
6.7.7.1.5.4.	O sequestro pode ser decretado de ofício?	585
6.7.7.1.5.5.	Quais bens podem ser sequestrados?	585
6.7.7.1.5.6.	Defesa em face do sequestro	586
6.7.7.1.5.7.	Recurso da decisão que defere ou indefere o sequestro	592
6.7.7.1.5.8.	Levantamento do sequestro	593
6.7.7.1.5.9.	Destinação dos bens sequestrados	595
6.7.7.1.5.10.	Sequestro de bens e crimes que resultam prejuízo para a Fazenda Pública	600
6.7.7.1.5.11.	Medidas acautelatórias reais na Lei 13.260/2016 (Lei que disciplina o terrorismo) ...	601
6.8.	Hipoteca legal	602
6.8.1.	Conceito	602
6.8.2.	Especialização e inscrição da hipoteca legal	603
6.8.3.	Aplicação subsidiária da especialização e inscrição da hipoteca legal	603
6.8.4.	Especialização e inscrição de hipoteca legal e bem de família	603
6.8.5.	Pressuposto e fundamento da hipoteca legal	604
6.8.6.	Legitimidade para requerer a hipoteca legal	604
6.8.7.	Momento em que pode ser decretada a especialização da hipoteca legal	605
6.8.8.	Procedimento da especialização e inscrição da hipoteca legal	606

6.8.9.	Defesa autônoma pelo proprietário do bem imóvel que se pretende hipotecar	609
6.8.10.	Decisão judicial..... Inscrição da hipoteca legal	609
6.8.11.	Recurso da decisão que defere ou não a inscrição da hipoteca legal	609
6.8.12.	Destino final da inscrição da hipoteca legal	610
6.8.13.	Prestação de caução	610
6.8.14.	Cancelamento da hipoteca legal	611
6.8.15.	Arresto prévio ou preventivo de bens imóveis – medida preparatória da hipoteca legal	612
6.9.	Arresto subsidiário de bens móveis	612
6.9.1.	Conceito e requisitos	612
6.9.2.	Particularidades do procedimento de arresto subsidiário	613
6.9.3.	Bens submetidos ao arresto subsidiário e bem de família	614
6.9.4.	Arresto prévio ou preventivo do arresto subsidiário de bens móveis	614
6.10.	Alienação antecipada de bens	614
6.10.1.	Conceito	614
6.10.2.	Pressuposto da alienação antecipada	614
6.10.3.	Requisitos da alienação antecipada	615
6.10.4.	Fase da persecução em que pode ser decretada	615
6.10.5.	Legitimidade para requerer a alienação antecipada	615
6.10.6.	Procedimento da alienação antecipada	615
6.10.7.	Destino dos valores arrecadados com a alienação antecipada	616
6.11.	Busca e apreensão. Sequestro. Arresto. Hipoteca legal nos crimes de lavagem (Lei 9.613/98)	617
6.12.	Incidente de falsidade	617
6.12.1.	Conceito	617
6.12.2.	Finalidade do incidente de falsidade. Coadjuvante na busca da verdade real. Apuração de eventual responsabilidade criminal	618
6.12.3.	Objeto apuratório do incidente: falsidade material e ideológica	618
6.12.4.	Legitimidade para requerer o incidente de falso	619
6.12.5.	Procedimento	620
6.12.6.	Ação declaratória no cível tendo por objeto a falsidade	623
6.12.7.	Certidão de óbito falsa	623
6.12.8.	Decisão a respeito do pedido de instauração do incidente. Recurso cabível	624
6.12.9.	Autos apartados..... Não suspensão do processo	624
6.12.10.	Recurso cabível da decisão que julga o incidente de falso	626
6.12.11.	Momento em que pode se arguido o incidente	627
6.12.12.	É possível a instauração do incidente de falso em autos de inquérito policial?	627
6.12.13.	Visão crítica do incidente de falsidade	627
6.13.	Incidente de insanidade mental do acusado	628
6.13.1.	Conceito	628
6.13.2.	Relevância do incidente	628
6.13.3.	Sistema biopsicológico do Código Penal e sua influência no processo penal ..	629

6.13.4.	Necessidade de realização de perícia para o caso concreto. Impossibilidade de uso de prova emprestada	629
6.13.5.	Legitimidade para requerer a instauração do incidente e decidir a respeito. Decisão exclusivamente judicial	631
6.13.6.	Recurso da decisão que defere ou indefere o incidente	632
6.13.7.	Momento de sua instauração	633
6.13.8.	Procedimento	633
6.13.8.1.	Diferenciações do incidente instaurado no inquérito policial e no decorrer do processo	634
6.13.8.2.	Nomeação de curador	635
6.13.8.3.	Suspensão do processo..... Prescrição..... Provas urgentes	635
6.13.8.4.	Perícia..... Número de peritos..... Prazo	636
6.13.8.5.	Condução coercitiva do indiciado ou acusado para realização da perícia	637
6.13.9.	Resultados possíveis do incidente de insanidade e seus efeitos na prolação das sentenças	637
6.13.10.	Recurso da homologação judicial do laudo pericial	645

Capítulo 7

Prova 647

7.1.	Teoria geral	647
7.1.1.	Prova. Conceito genérico. Natureza jurídica	647
7.1.2.	Conceitos de prova. Prova como atividade. Prova como meio (meio de prova). Prova como resultado. Prova como direito subjetivo das partes	647
7.1.3.	Conceito de prova no processo penal. Diferenciação entre elementos informativos e provas	649
7.1.4.	Fonte de Prova. Meio de Prova. Meios de obtenção da prova	652
7.1.5.	Destinatários da Prova	655
7.1.6.	Finalidade da prova	655
7.1.7.	Elemento de prova. Resultado da prova	655
7.1.8.	Sujeitos da prova ou Fontes de prova	656
7.1.9.	Forma da prova	656
7.1.10.	Objeto da prova	656
7.1.10.1.	Prova de fatos incontroversos	656
7.1.10.2.	O que não é objeto de prova	656
7.1.11.	Ônus da Prova	657
7.1.11.1.	Conceito de ônus da prova	657
7.1.11.2.	Diferença entre ônus, obrigação e dever	657
7.1.11.3.	Distribuição do ônus da prova no processo penal. Ônus da prova perfeito e menos perfeito	658
7.1.11.4.	Sistemas de avaliação das provas	669
7.1.11.5.	Sistema de avaliação de provas do CPP	671
7.1.11.5.1.	Funcionamento geral	671
7.1.11.5.2.	Provas cautelares, não repetíveis e antecipadas	672

7.1.11.6.	Prova ilegal. Prova Ilícita. Prova ilegítima. Conceitos doutrinários e legais	674
7.1.11.7.	Prova ilícita por derivação. Fruits of poisonous tree doctrine (teoria dos frutos da árvore envenenada)	677
7.1.11.7.1.	Conceito de prova ilícita por derivação	677
7.1.11.7.2.	Exceções à ilicitude por derivação	678
7.1.11.8.	Prova ilícita e recebimento de denúncia	680
7.1.11.9.	Prova produzida por agentes que não integrem os quadros policiais	680
7.1.11.10.	Prova ilícita e sentença	680
7.1.11.11.	Decisão declaratória de ilicitude da prova. Desentranhamento e inutilização da prova ilícita	680
7.1.11.12.	Encontro fortuito ou casual de provas e ilicitude	683
7.1.11.13.	Origem da prova ilícita.....	
	Atos públicos ou particulares	683
7.1.11.14.	Prova ilícita e princípio da proporcionalidade	683
7.1.11.15.	Prova ilegítima, nulidades e recursos	684
7.1.11.16.	Prova ilícita, nulidades e recursos	685
7.1.12.	Princípios atinentes às provas	686
7.1.12.1.	Princípio do contraditório ou da audiência contraditória ou bilateral	686
7.1.12.2.	Princípio da aquisição ou comunhão das provas	686
7.1.12.3.	Princípio da imediação, da oralidade, da concentração e da identidade física do juiz	687
7.1.12.4.	Princípio da publicidade	687
7.1.12.5.	Princípio do privilégio contra a autoincriminação (nemo tenetur se detegere)	687
7.1.12.5.1.	Privilégio contra a autoincriminação e fuga de local de acidente de trânsito (art. 305 do CTB)	687
7.1.12.6.	Princípio da liberdade probatória	688
7.1.12.6.1.	Limites materiais	688
7.1.12.6.2.	Limitações formais	688
7.1.13.	Classificação das provas	690
7.1.14.	Prova emprestada	691
7.1.15.	Prova nominada. Prova nominada – gênero. Espécies: prova nominada típica ou ritual (procedimento probatório previsto). Prova nominada atípica ou irritual (sem procedimento probatório previsto). Prova inominada. Prova Anômala. Diferenças	692
7.1.16.	Procedimento ou atividade probatória	693
7.1.17.	Diferenciação doutrinária entre meios de prova e meios de obtenção da prova	693
7.2.	Meios de provas em espécie	694
7.2.1.	Exame de corpo de delito e perícias em geral	694
7.2.1.1.	Conceito de perícia, de corpo de delito, e de exame de corpo de delito	694
7.2.1.2.	Imprescindibilidade do exame de corpo de delito. Espécies. Exame de corpo de delito direto e indireto. Consequências da não realização do exame	694
7.2.1.3.	Oportunidade para se realizar o exame de corpo de delito	696
7.2.1.4.	Exame de corpo de delito e ação penal pública e privada	696
7.2.1.5.	Espécies de exames de corpo de delito	697
7.2.1.6.	Desaparecimento dos vestígios e suprimento do exame pericial por prova testemunhal	697

7.2.1.7.	Outras perícias.....	
	Critério discricionário de sua realização	698
7.2.1.8.	Regras de realização do exame de corpo de delito e outras perícias	698
7.2.1.8.1.	Perito. Sujeito de prova. Generalidades. Prioridade à realização do exame de corpo de delito.	698
7.2.1.8.2.	Espécies de Peritos.....	
	Número de peritos	699
7.2.1.8.3.	A autonomia funcional do perito	699
7.2.1.8.4.	Oitiva do perito e formulação de quesitos	699
7.2.1.8.5.	Divergência entre peritos	699
7.2.1.8.6.	Laudo pericial	700
	7.2.1.8.6.1. Oportunidade processual para a juntada do laudo pericial	700
	7.2.1.8.6.2. Laudo pericial e contraditório	701
	7.2.1.8.6.3. Suprimento de falhas do laudo pericial	701
7.2.1.8.7.	Perícias e convencimento judicial	701
7.2.1.8.8.	Casuística das perícias	701
7.2.1.8.9.	Quesitos e assistente técnico	703
7.2.2.	Perícias em espécie	703
7.2.2.1.	Perícias realizadas no corpo humano:	704
7.2.2.2.	Perícias realizadas no local do crime	706
7.2.2.3.	Perícias de laboratório	706
7.2.2.4.	Perícia em instrumentos e objetos	706
7.2.2.5.	Perícia em escritos por comparação de letra	707
	7.2.2.6. Perícia em material genético encontrado no local do crime ou no corpo da vítima	708
7.2.3.	Interrogatório do acusado	712
7.2.3.1.	Conceito, natureza jurídica e características essenciais	712
7.2.3.2.	Interrogatório e presença das partes	713
7.2.3.3.	Interrogatório e momento da instrução	713
7.2.3.4.	O indiciado ou acusado podem optar por não serem interrogados?	714
	7.2.3.4.1. Condução coercitiva de investigado ou acusado – posição atual do Supremo a respeito do tema	714
7.2.3.5.	Interrogatório por carta precatória e identidade física do juiz	715
7.2.3.6.	Interrogatório e citação no mesmo dia	715
7.2.3.7.	Elementos do interrogatório	716
7.2.3.8.	Procedimento do interrogatório	716
7.2.3.9.	Interrogatório e direito ao silêncio.....	
	Limites	718
7.2.3.10.	Local do interrogatório	718
7.2.3.11.	Interrogatório por videoconferência	719
7.2.3.12.	Momento de realização do interrogatório	719
7.2.3.13.	Ausência de interrogatório	720
7.2.3.14.	Interrogatório e corrêus (havendo delação ou não)	720
7.2.4.	Confissão	721
7.2.4.1.	Conceito	721
7.2.4.2.	Valor probatório da confissão	721
7.2.4.3.	Confissão. Características essenciais e espécies	721
	7.2.4.3.1. Características essenciais	721
	7.2.4.3.2. Espécies de confissão	721

7.2.5.	Declarações do ofendido	722
7.2.5.1.	Ofendido. Declarações. Conceitos	722
7.2.5.2.	Tratamento processual do ofendido	722
7.2.5.2.1.	Oitiva obrigatória do ofendido..... Inquirição	722
7.2.5.2.2.	Condução coercitiva	723
7.2.5.2.3.	Comunicação dos atos processuais	723
7.2.5.2.4.	Direitos do ofendido	723
7.2.6.	Das testemunhas	724
7.2.6.1.	Conceito	724
7.2.6.2.	Quem pode ser testemunha	724
7.2.6.3.	Características essenciais da prova testemunhal	724
7.2.6.4.	Obrigações da testemunha	724
7.2.6.4.1.	Testemunha e compromisso de dizer a verdade	726
7.2.6.4.2.	Condução coercitiva da testemunha	726
7.2.6.5.	Pessoas dispensadas de depor..... Declarantes ou informantes	726
7.2.6.6.	Pessoas dispensadas de prestar compromisso..... Declarantes	727
7.2.6.7.	Pessoas proibidas de depor	728
7.2.6.8.	Oitiva de testemunha por videoconferência	728
7.2.6.9.	Classificação da prova testemunhal	728
7.2.6.10.	Número de testemunhas	729
7.2.6.11.	Formalidades e seqüência do depoimento	729
7.2.6.12.	Local do depoimento. Testemunha impossibilitada de comparecer	733
7.2.6.13.	Expedição de carta precatória para oitiva de testemunha	734
7.2.6.14.	Direito de o acusado solto ou preso acompanhar a instrução (direi- to de presença)	734
7.2.6.15.	Carta rogatória para oitiva de testemunha	735
7.2.6.16.	Direito de a defesa ter acesso à qualificação da testemunha com identidade protegida	735
7.2.6.17.	Ordem de inquirição das testemunhas	736
7.2.6.18.	Produção antecipada da prova testemunhal	736
7.2.6.19.	Substituição de Testemunha	736
7.2.6.20.	Depoimento sem dano	737
7.2.7.	Do reconhecimento de pessoas e coisas	739
7.2.7.1.	Conceito	739
7.2.7.2.	Procedimento	739
7.2.7.3.	Obrigações de o indiciado ou acusado participar do ato de reconhe- cimento	740
7.2.7.4.	Reconhecimento de coisas	740
7.2.7.5.	Reconhecimento fotográfico	740
7.2.8.	Da acareação	741
7.2.8.1.	Conceito	741
7.2.9.	Dos documentos	741
7.2.9.1.	Conceito	741
7.2.9.2.	Momento de apresentação dos documentos	741
7.2.9.3.	Espécies de documentos	741
7.2.9.4.	Restituição de documentos	742
7.2.9.5.	Prova documental e quebra de sigilo bancário e fiscal e telefônico	742

7.2.9.5.1.	Quebra de sigilo e necessidade, em regra, de ordem judicial fundamentada	742
7.2.9.5.2.	Quebra de sigilo fiscal pela Receita Federal	743
7.2.9.5.3.	COAF e acesso a dados bancários e fiscais	743
7.2.9.5.4.	MP e quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico	744
7.2.9.5.5.	Requisição do MP e conta corrente de ente público	745
7.2.9.5.6.	Quebra de sigilo telefônico e bancário. Necessidade de decisão fundamentada	745
7.2.9.5.7.	Prova documental, quebra de sigilo bancário e fiscal e telefônico e serendipidade	746
7.2.9.5.8.	Peças apócrifas podem ser consideradas como documentos?	746
7.2.10.	Dos indícios	746
7.2.10.1.	Conceito	746
7.2.11.	Da busca e apreensão	747
7.2.11.1.	Conceito.....	
	Pressuposto.....	
	Fundamento	747
7.2.11.2.	Espécies de busca e apreensão	747
7.2.11.2.1.	Busca e apreensão domiciliar	747
7.2.11.2.1.1.	Definição constitucional	747
7.2.11.2.1.2.	Conceito de domicílio	748
7.2.11.2.1.3.	Fundamentos legais para a busca domiciliar	748
7.2.11.2.1.4.	Casuística da busca e apreensão domiciliar	748
7.2.11.2.1.5.	Busca e apreensão sem mandado judicial	751
7.2.11.2.1.6.	Busca e apreensão e cumprimento estrito dos limites da ordem judicial	751
7.2.11.2.1.7.	Busca e apreensão e notícia anônima	752
7.2.11.2.1.8.	Busca e apreensão em domicílio de autoridade com prerrogativa de foro	752
7.2.11.2.1.9.	Diferenciação conceitual entre ordem de busca e apreensão e mandado de busca e apreensão	752
7.2.11.2.1.10.	Busca e apreensão domiciliar determinada pela autoridade policial	753
7.2.11.2.1.11.	Formalidades de cumprimento do mandado de busca e apreensão domiciliar	753
7.2.11.2.1.12.	Busca e apreensão em escritório de advocacia	753
7.2.11.2.1.13.	Busca e apreensão domiciliar ocorrida quando da prisão em flagrante delito	754
7.2.11.2.1.14.	Busca e apreensão e encontro fortuito de provas	754
7.2.11.2.2.	Busca e apreensão pessoal	754
7.2.11.2.2.1.	Espécies de busca e apreensão pessoal	754
7.2.11.2.2.2.	Quem expede o mandado de busca e apreensão pessoal?	755
7.2.12.	Interceptação telefônica (Lei 9.296/96)	755
7.2.12.1.	Previsão constitucional e legal	755
7.2.12.2.	Conceito de interceptação telefônica propriamente dita e outros conceitos análogos.....	
	Objeto de incidência da Lei 9.296/96	756

7.2.12.3.	Natureza jurídica da interceptação telefônica	758
7.2.12.4.	Diferenciação entre a interceptação telefônica e a quebra de dados telefônicos	758
7.2.12.5.	Objeto da interceptação telefônica	761
7.2.12.6.	Delação anônima e interceptação telefônica	761
7.2.12.7.	Interceptação telefônica e prova emprestada	762
7.2.12.8.	Interceptação telefônica e investigado detentor de foro por prerrogativa de função	762
7.2.12.9.	Interceptação telefônica. Pressuposto. Fundamento. Condição de admissibilidade, requisitos e objeto da interceptação telefônica	763
7.2.12.9.1.	Pressuposto	763
7.2.12.9.2.	Fundamento da interceptação telefônica	764
7.2.12.9.3.	Condição de admissibilidade	764
7.2.12.9.4.	Requisitos	764
7.2.12.9.5.	Base física ou virtual da interceptação	765
7.2.12.9.6.	Conversas de WhatsApp se submetem à Lei de Interceptação telefônica? Ligação atendida por policial no momento da abordagem. Ligação e viva-voz. Espelhamento do WhatsApp.	765
7.2.12.9.7.	Interceptação e contraditório	767
7.2.12.9.8.	Procedimento da interceptação. Necessidade de decisão judicial fundamentada.	767
7.2.12.9.9.	Prazo da interceptação telefônica	768
7.2.12.9.10.	Processamento da interceptação	770
7.2.12.9.10.1.	Há necessidade de degravação de todas as conversas telefônicas?	770
7.2.12.9.10.2.	É sempre indispensável a realização de perícia para identificação de voz captada nas interceptações?	771
7.2.12.9.11.	Sigilo dos autos de interceptação telefônica	771
7.2.12.9.12.	Só a autoridade policial pode proceder à interceptação telefônica?	772
7.2.12.9.13.	Impossibilidade de gravação de conversa telefônica de advogado, no exercício da profissão	772
7.2.12.9.14.	Serendipidade – encontro fortuito de provas	773
7.2.12.9.15.	Teoria do Juízo aparente e interceptação telefônica	774
7.2.12.9.16.	Inutilização de gravação irrelevante à prova	774
7.3.	Meios especiais de obtenção da prova previstos na legislação extravagante	775
7.3.1.	Colaboração premiada prevista na Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850/13)	775
7.3.1.1.	Conceito	775
7.3.1.2.	Requisitos da colaboração premiada	775
7.3.1.3.	Das negociações	777
7.3.1.4.	Possibilidade de o delegado de polícia negociar com o investigado	778
7.3.1.5.	Formalização das negociações	779
7.3.1.6.	Direitos do colaborador	779
7.3.1.7.	Momento das negociações	779
7.3.1.8.	Possibilidade de retratação da proposta	779
7.3.1.9.	Possibilidade de surgirem elementos informativos de outros crimes em razão do depoimento do colaborador	780
7.3.1.10.	Procedimento judicial de controle e sigilo das negociações	780

7.3.110.1.	Distribuição sigilosa do pedido	780
7.3.110.2.	Entrega direta das informações	781
7.3.110.3.	Sigilo dos autos	781
7.3.110.4.	Decisão homologatória do acordo	782
7.3.111.	Colaboração do indiciado ou acusado	784
7.3.112.	Retratação do acusado em seu interrogatório	784
7.3.113.	Contraditório e ampla defesa do investigado ou acusado delatado	784
7.3.114.	Suspensão do prazo para a denúncia e do processo	785
7.3.115.	A colaboração premiada, por si só, desacompanhada de elementos de corroboração, autoriza o recebimento da denúncia?	785
7.3.116.	Descumprimento das condições estabelecidas na colaboração premiada: efeitos	786
7.3.117.	Sentença	787
7.3.118.	Aplicação dos institutos da Lei de Organizações Criminosas (12.850/13) à Lei de Terrorismo Lei 13.260/2016)	787
7.3.2.	Colaboração premiada prevista no art. 159, § 4º, do CP (Extorsão Mediante Sequestro)	787
7.3.3.	Colaboração premiada prevista na Lei dos Crimes Hediondos (Associação Criminosa na prática de crimes hediondos e equiparados)	788
7.3.4.	Colaboração premiada prevista na Lei 7.492/86 (Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional)	788
7.3.5.	Colaboração premiada prevista na Lei de Lavagem de Capitais – Lei 9.613/98)	788
7.3.6.	Colaboração premiada prevista na Lei de Drogas – Lei 11.343/06)	788
7.3.7.	Colaboração premiada prevista na Lei de Proteção às testemunhas – Lei 9.807/99	788
7.3.8.	As normas processuais que disciplinam a colaboração premiada e que são previstas na Lei 12.850/13 (Lei das Organizações Criminosas) aplicam-se apenas aos crimes de organizações e conexos ou a todos os crimes?	789
7.3.9.	As normas de benefícios penais prevista na Lei 12.850/13 (Lei das Organizações Criminosas) aplicam-se apenas aos crimes de organizações e conexos ou a todos os crimes?	790
7.3.10.	Da ação controlada na Lei 12.850/13 (Lei da Organização Criminosa)	790
7.3.10.1.	Conceito	790
7.3.10.2.	Procedimento	791
7.3.10.3.	Ação controlada e transposição de fronteiras	791
7.3.11.	Da ação controlada na Lei de Drogas (Lei 11.343/06)	791
7.3.11.1.	Conceito	791
7.3.11.2.	Procedimento	792
7.3.12.	Da ação controlada na Lei de Lavagem de Capitais (Lei 9.613/98)	792
7.3.13.	Infiltração de agentes na Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850/13)	792
7.3.13.1.	Conceito	792
7.3.13.2.	Requisitos para a infiltração	792
7.3.13.3.	Procedimento	793
7.3.13.4.	Direitos do agente infiltrado	794
7.3.13.5.	Punibilidade do agente	795
7.3.14.	Infiltração de agentes na Lei de Drogas (Lei 11.343/06)	795
7.3.14.1.	Disciplina legal da infiltração na Lei de Drogas	795
7.3.15.	Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações previstos na Lei de Organização Criminosa, na Lei de Lavagem de Capitais e Lei de tráfico de pessoas	795

7.3.16.	Busca de sinal pela autoridade policial ou pelo Ministério Público no caso de tráfico de pessoas	796
7.3.17.	Infiltração de agentes da polícia na internet e crimes contra a dignidade sexual da criança e de adolescente	798

Capítulo 8

Dos Sujeitos Processuais 801

8.1.	Conceito de sujeitos processuais	801
8.2.	Classificação dos sujeitos processuais	801
8.2.1.	Sujeitos processuais essenciais, indispensáveis ou principais	801
8.2.2.	Sujeitos processuais acessórios ou secundários	802
8.2.3.	Sujeitos processuais parciais e imparciais	802
8.3.	Do juiz	802
8.3.1.	Conceito	802
8.3.2.	Juiz natural no processo penal	802
8.3.3.	Identidade física do juiz	803
8.3.4.	Juiz imparcial. Causas de impedimento e suspeição do juiz com a atividade jurisdicional	803
8.3.4.1.	Imparcialidade do julgador	803
8.3.4.2.	Impedimento do Juiz	803
8.3.4.2.1.	Conceito de Impedimento	803
8.3.4.2.2.	O impedimento do juiz gera a inexistência ou nulidade do processo?	803
8.3.4.2.3.	Causas de impedimento	804
8.3.4.3.	Suspeição do juiz	806
8.3.4.3.1.	Conceito. Rol taxativo. Suspeição e nulidades	806
8.3.4.3.2.	Causas de suspeição	807
8.3.4.3.3.	Impossibilidade de se reconhecer a suspeição quando propositalmente criada	809
8.3.4.4.	Cessaçao dos impedimentos e da suspeição	809
8.3.4.5.	Reconhecimento dos impedimentos ou da suspeição	809
8.3.4.6.	Incompatibilidades	809
8.3.4.7.	Suspeição do magistrado por foro íntimo	810
8.3.5.	Poderes do juiz	811
8.3.5.1.	Poder jurisdicional (ou poder-fim)	811
8.3.5.2.	Poderes – meios ou poderes instrumentais	811
8.3.5.3.	Poderes administrativos	811
8.3.5.4.	Poderes atípicos ou anômalos	811
8.4.	Ministério Público	812
8.4.1.	Conceito. Atuação	812
8.4.2.	Princípios institucionais do Ministério Público	812
8.4.3.	Princípio do Promotor natural aplicado ao processo penal. Grupos especializados. Designações	814
8.4.4.	Promotor isento. Causas de impedimento e suspeição do membro do Ministério Público	815
8.4.5.	Capacidade postulatória do MP perante os Tribunais	815
8.5.	Predicamentos ou prerrogativas da Magistratura e do Ministério Público	816
8.6.	Acusado	817

8.6.1.	Conceito. Denominações. Capacidade. Identificação	817
8.6.2.	Direitos processuais essenciais do acusado	818
8.6.3.	Condução coercitiva do acusado	819
8.7.	Defensor	820
8.7.1.	Conceito. Prerrogativas	820
8.7.2.	Imprescindibilidade de atuação defensiva efetiva	821
8.7.3.	Modalidades de defensores	821
8.7.4.	Manifestações fundamentadas dos defensores	824
8.7.5.	Abandono do processo pelo defensor	824
8.7.6.	Defensor e causas de suspeição, impedimento ou incompatibilidade	824
8.7.7.	Advogado indiciado, acusado ou vítima e intervenção da OAB	824
8.7.8.	Direitos e prazos processuais especiais para advogada gestante, lactante e adotante	825
8.8.	Curador	825
8.9.	Ofendido ou vítima	826
8.9.1.	Conceito. Participação processual	826
8.10.	Assistente da acusação	828
8.10.1.	Conceito	828
8.10.2.	Ofendido pobre	828
8.10.3.	Fase da persecução em que é admitida a assistência	828
8.10.4.	Crimes que admitem a assistência	829
8.10.5.	Diferenciação conceitual entre vítima e prejudicado	829
8.10.6.	É possível assistência da acusação em contravenções penais?	829
8.10.7.	Qual a razão de ser deste sujeito processual contingente (acessório), que é o assistente da acusação?	829
8.10.8.	Quem pode ser assistente?	830
8.10.8.1.	A Defensoria Pública pode atuar como assistente da acusação?	830
8.10.9.	Quem não pode ser assistente?	831
8.10.10.	Ingresso do assistente	831
8.10.11.	Intimações do assistente da acusação	831
8.10.12.	Atuação do assistente	832
8.10.13.	O rol de atribuições do assistente é taxativo ou ampliativo?	835
8.10.14.	É possível ao assistente da acusação aditar o rol de testemunhas do Ministério Público?	835
8.11.	Funcionários da justiça	835
8.12.	Peritos e intérpretes	836
8.12.1.	Conceito	836
8.12.2.	Obrigações do perito	836
8.12.3.	Quem não pode ser perito?	836
8.12.4.	Suspeição dos peritos	837
Capítulo 9		
Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória		839
9.1.	Prisão. Conceito. Espécies	839
9.1.1.	Conceito	839
9.1.2.	Espécies	839

9.1.3.	Prisão processual ou cautelar. Conceitos gerais do instituto	840
9.1.3.1.	Presunção de inocência e prisão cautelar. Excepcionalidade da prisão cautelar	840
9.1.3.2.	STF: conceito atual de trânsito em julgado para efeito de prisão	840
9.1.4.	Cláusula de reserva de jurisdição da prisão e crimes militares	841
9.1.5.	Pressuposto e fundamento da Prisão Cautelar ou processual	842
9.1.5.1.	Pressuposto da prisão cautelar	842
9.1.5.2.	Fundamentos da prisão cautelar. Perigo da liberdade (periculum in mora ou periculum libertatis)	842
9.1.6.	Prisão cautelar e princípio da proporcionalidade	842
9.1.6.1.	Fundamento constitucional das prisões cautelares	842
9.1.6.2.	Homogeneidade das prisões cautelares	843
9.1.7.	Quem pode ser preso cautelarmente? Imunidades à prisão precautelar (prisão em flagrante) e às prisões cautelares – prisão preventiva e temporária	844
9.1.8.	Ocasão para cumprimento das prisões processuais ou cautelares. Restrições do direito eleitoral	850
9.1.9.	Formalização da ordem de prisão processual ou cautelar. Mandado de prisão: Requisitos intrínsecos e extrínsecos de validade	851
9.1.10.	Direitos do preso provisório	853
9.1.11.	Desnecessidade de expedição de mandado	854
9.1.12.	Prisão por precatória	854
9.1.13.	Prisão e inviolabilidade domiciliar	854
9.1.14.	Registro do mandado de prisão no CNJ	854
9.2.	Prisão em flagrante	855
9.2.1.	Conceito	855
9.2.2.	Natureza jurídica mista administrativa-jurídica (pré-cautelar) da prisão em flagrante	855
9.2.3.	Finalidades da prisão em flagrante	856
9.2.4.	Fases da prisão em flagrante	856
9.2.5.	Sujeitos da prisão em flagrante. Sujeito ativo (flagrante compulsório e facultativo). Sujeito passivo (quem pode ser preso em flagrante)	856
9.2.6.	Espécies de prisão em flagrante	857
9.2.7.	Inviolabilidade de domicílio e prisão em flagrante	858
9.2.8.	Local da infração e local da lavratura do auto de prisão em flagrante. Competência territorial	859
	Competência absoluta	
9.2.9.	Quem se apresenta espontaneamente ao delegado pode ser preso em flagrante?	860
9.2.10.	Denominações dadas pela doutrina a certos flagrantes	860
9.2.11.	Crimes que admitem a prisão em flagrante	862
9.2.12.	Autoridade com atribuição para lavrar o auto de prisão	863
9.2.13.	Auto de prisão em flagrante. Conceito. Procedimento. Comunicações obrigatórias. Decisões possíveis a respeito da prisão em flagrante. Audiência de Custódia	864
9.2.13.1.	Conceito	864
9.2.13.2.	Procedimento	864

9.2.13.3.	Comunicações obrigatórias. Comunicação imediata, Remessa das cópias do auto de prisão em flagrante em até 24 horas. Entrega da nota de culpa	865
9.2.13.4.	Decisões possíveis quando o juiz recebe cópia do auto de prisão em flagrante	866
9.2.13.5.	Audiência de Custódia ou de apresentação	868
9.2.13.5.1.	Origem normativa.....	
	Constitucionalidade	868
9.2.13.5.2.	Conceito. Finalidades. Prazo. Procedimento. Registro. Valor Probatório	869
9.2.13.5.2.1.	Conceito	869
9.2.13.5.2.2.	Finalidades da audiência de custódia	869
9.2.13.5.2.3.	Prazo para realização da audiência	871
9.2.13.5.2.4.	Procedimento da audiência de custódia	872
9.2.13.5.2.5.	Valor probatório das declarações do preso na audiência de custódia	873
9.3.	Prisão preventiva	873
9.3.1.	Conceito	873
9.3.2.	Momento para se decretar a prisão preventiva. Fase investigativa. Fase processual	874
9.3.3.	Pressuposto e fundamentos da prisão preventiva	875
9.3.4.	Condições de admissibilidade ou requisitos da prisão preventiva	879
9.3.5.	Vedação à prisão preventiva	881
9.3.6.	Possibilidade de o juiz decretar a prisão preventiva de ofício. Fundamentação da decisão. Fundamentação acrescida. Fundamentação por relação	881
9.3.7.	Prisão preventiva e cláusula rebus sic stantibus	882
9.3.8.	Prisão preventiva e excesso de prazo	882
9.3.9.	Prisão preventiva e recurso	883
9.3.10.	Casuística prisão preventiva e cautelares	883
9.3.11.	Prisão domiciliar	885
9.3.11.1.	Conceito	885
9.3.11.2.	Hipóteses de cabimento	885
9.4.	Prisão temporária (Lei n. 7.960/89)	887
9.4.1.	Conceito e natureza jurídica da prisão temporária	887
9.4.2.	Crimes que autorizam a decretação da prisão temporária	888
9.4.3.	Pressuposto e fundamentos para a decretação da prisão temporária	888
9.4.3.1.	Pressuposto da prisão temporária. Existência de fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado em determinados crimes (art. 1º, III, da Lei 7.960/89)	888
9.4.3.2.	Fundamento para a decretação da prisão temporária. Imprescindibilidade da prisão para as investigações criminais (normalmente do inquérito policial – art. 1º, I, da Lei 7.960/89)	889
9.4.3.3.	Imprescindibilidade da prisão para as investigações criminais em razão de o indicado não possuir residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade (art. 1º, II, da Lei 7.960/89)	890
9.4.4.	Procedimento para a decretação da prisão temporária e sua duração	890
9.4.5.	Prisão temporária e recurso	891
9.4.6.	Cumprimento do mandado de prisão temporária	891

9.4.7.	Expiração da prisão temporária e a soltura automática do preso	891
9.4.8.	O delegado de polícia pode soltar o indiciado antes do fim do prazo da prisão?	892
9.4.9.	Conversão da prisão temporária em preventiva	892
9.5.	Prisão processual especial	892
9.5.1.	Conceito	892
9.5.2.	Beneficiários	892
9.6.	Separação de presos provisórios	895
9.7.	Medidas cautelares diversas da prisão	895
9.7.1.	Conceito.....	
	Binômio das cautelares e sua taxatividade	895
9.7.2.	Indispensabilidade de fundamentação	896
9.7.3.	Aplicação isolada ou cumulativa das medidas cautelares	896
9.7.4.	Momento de decretação das cautelares	896
9.7.5.	Medidas cautelares e contraditório	896
9.7.6.	Descumprimento das medidas cautelares	897
9.7.7.	Transitoriedade das medidas cautelares	897
9.7.8.	Infrações que autorizam a aplicação das medidas cautelares	897
9.7.9.	Medidas cautelares e recursos	897
9.7.10.	Medidas cautelares pessoais em espécie	898
9.7.11.	Medidas cautelares e detração	907
9.7.12.	Existe poder geral de cautela do juiz no processo penal?	908
9.8.	Liberdade provisória	908
9.8.1.	Conceito e fundamento constitucional	908
9.8.2.	Momento de concessão da liberdade provisória	908
9.8.3.	Espécies de liberdade provisória	909
9.8.4.	Liberdade provisória com fiança	913
9.8.4.1.	Conceito de fiança	913
9.8.4.2.	Quem pode conceder a fiança?	913
9.8.4.3.	Crimes inafiançáveis	913
9.8.4.4.	Proibição processual à fiança	914
9.8.4.5.	Valor da fiança	914
9.8.4.6.	Obrigações do afiançado	914
9.8.4.7.	No que pode consistir a fiança?	915
9.8.4.8.	Modo e momento de concessão da fiança	915
9.8.4.9.	Fiança e contraditório	915
9.8.4.10.	Destino dos valores ou bens entregues a título de fiança	915
9.8.4.11.	Cassação da fiança	918
9.8.4.12.	Reforço da fiança	918
9.8.4.13.	Quebra da fiança	918
9.8.4.14.	Perda da fiança	919
9.8.4.15.	Redução, dispensa e substituição de fiança	920
9.8.4.16.	Concessão ou denegação de liberdade provisória. Recursos. Decisão que concede, nega, arbitra, cassa ou julga inidônea a fiança	920

Capítulo 10

Procedimentos: Institutos comuns **921**

10.1.	Conceito de procedimento	921
-------	--------------------------------	-----

10.2. Espécies de procedimento. Procedimentos comuns previstos no CPP	921
10.3. Procedimentos especiais previstos no CPP	922
10.4. Procedimentos especiais previstos na legislação extravagante	923
10.5. Prioridade de tramitação de processos	923
10.6. Razão de ser dos procedimentos especiais	924
10.7. Conexão e continência de delitos que possuem ritos diversos.....	
Prevalência do mais amplo	924
10.8. Mudança de rito no decorrer do processo	924
10.9. Fases comuns a todos os procedimentos de 1º grau	925
10.9.1. Fases genéricas de todos procedimentos penais	925
10.9.2. 1ª Fase (postulatória): Fase do oferecimento e recebimento ou rejeição da denúncia ou queixa	926
10.9.2.1. Denúncia ou queixa e crivo judicial quanto ao seu recebimento	926
10.9.2.2. Modificação da imputação pelo juiz no ato de recebimento da denúncia	927
10.9.3. 2ª Fase (Fase de comunicação ou chamamento). Citação/Intimação	928
10.9.3.1. Conceito	928
10.9.3.2. Citação. Fundamento constitucional e convencional	928
10.9.3.3. Espécies de citação	929
10.9.3.3.1. Citação pessoal ou real. Conceito	929
10.9.3.3.1.1. Espécies de citação pessoal ou real	929
10.9.3.3.1.1.1. Citação pessoal por mandado	929
10.9.3.3.1.1.2. Citação pessoal do réu preso	931
10.9.3.3.1.1.3. Citação pessoal do militar	932
10.9.3.3.1.1.4. Citação pessoal do funcionário público	933
10.9.3.3.1.1.5. Citação por carta precatória	933
10.9.3.3.1.1.6. Citação por carta de ordem	934
10.9.3.3.1.1.7. Citação por carta rogatória	934
10.9.3.3.2. Citação ficta. Citação com hora certa. Citação por edital	935
10.9.3.3.2.1. Citação ficta. Conceito	935
10.9.3.3.2.2. Espécies de citação ficta	935
10.9.3.3.2.2.1. Citação com hora certa	935
10.9.3.3.2.2.2. Citação por edital	937
10.9.3.3.2.2.3. Citação por edital. Suspensão do processo e possibilidade de se decretar a prisão preventiva e a produção antecipada de provas	938
10.9.3.4. Revelia	940
10.9.3.4.1. Conceito	940
10.9.3.4.2. Hipóteses de decretação da revelia	940
10.9.3.4.3. Efeitos da revelia no processo penal	941
10.9.3.4.4. Levantamento da revelia	942
10.9.3.5. Intimações	942
10.9.3.5.1. Conceito	942
10.9.3.5.2. Direito de amplo acesso do advogado aos autos	943
10.9.3.5.3. Intimação dos defensores constituídos	943
10.9.3.5.4. Intimação do defensor nomeado, defensor público e MP	943

	10.9.3.5.5. Adiamento da audiência e intimação das partes	944
	10.9.3.5.6. Sentença publicada em audiência e intimação	944
	10.9.3.5.7. Intimação das partes no processo eletrônico	944
	10.9.3.5.8. Intimação das partes, testemunhas ou acusado por carta precatória	945
	10.9.3.5.9. Intimação por carta rogatória	945
10.9.4.	3ª Fase (Fase postulatória): Fase da resposta escrita à acusação. Resposta a acusação. Defesa preliminar	946
	10.9.4.1. Resposta à acusação. Conceito	946
	10.9.4.2. Prazo em dobro para a Defensoria Pública	946
	10.9.4.3. Prazo para a defesa do réu citado por edital	946
	10.9.4.4. Não apresentação da defesa no prazo legal	947
	10.9.4.5. Conteúdo da resposta à acusação	947
	10.9.4.6. Momento de apresentação da resposta à acusação	948
	10.9.4.7. Defesa preliminar	948
	10.9.4.7.1. Hipóteses legais de previsão da defesa preliminar	949
	10.9.4.8. Depois de oferecida defesa preliminar ou resposta à acusação, pela defesa, a acusação se manifesta em réplica?	950
	10.9.4.9. No caso de rito especial que preveja a defesa preliminar, antes da denúncia ou queixa, é obrigatória também a resposta à acusação, posterior ao recebimento da peça acusatória?	951
10.9.5.	4ª Fase (Fase decisória): Fase da decisão a respeito da absolvição sumária	951
	10.9.5.1. Conceito de Absolvição Sumária	951
	10.9.5.2. Hipóteses de absolvição sumária	952
	10.9.5.3. Causas de absolvição sumária no Júri e sua extensão aos demais ritos	953
	10.9.5.4. Necessidade de decisão fundamentada após o oferecimento da resposta à acusação	953
	10.9.5.5. É possível absolvição sumária, quando o rito especial prevê apenas a defesa preliminar?	954
	10.9.5.6. Absolvição sumária..... Recurso..... Trânsito em julgado	954
10.9.6.	5ª Fase (Fase instrutória, postulatória e decisória) – Regra geral para todos os julgamentos de 1ª instância: audiência única de instrução, debates e julgamento.....	
	Princípio da identidade física do juiz	955
	10.9.6.1. Designação de audiência de instrução, debates e julgamento	955
	10.9.6.1.1. Expedição de carta precatória	955
	10.9.6.2. Indeferimento de produção de provas	957
	10.9.6.3. Ordem de produção da prova em audiência	958
	10.9.6.4. Inversão da ordem na oitiva das testemunhas	958
	10.9.6.5. Procedimento para a oitiva de vítima e testemunhas e do acusado em seu interrogatório	959
	10.9.6.5.1. Modo de se proceder à oitiva de vítimas e testemunhas. Direito de presença do acusado	959
	10.9.6.5.2. Número de testemunhas	961
	10.9.6.5.3. Desistência de oitiva de testemunhas e da vítima. Substituição de testemunhas	961
	10.9.6.5.4. Interrogatório do acusado e direito de audiência	962
	10.9.6.5.5. Registro da prova oral em audiência	962
	10.9.6.5.6. Alegações finais orais	963

10.9.6.5.7.	Sentença	964
10.9.6.5.7.1.	Princípio da identidade física do juiz	965
10.9.6.5.8.	Registro formal da audiência. Possibilidade de gravação da audiência pelas partes	966
10.10.	Suspensão condicional do processo	967
10.10.1.	Conceito. Previsão legal e constitucional. Requisitos legais	967
10.10.2.	O acusado pode ser beneficiado novamente pelo sursis processual?	971
10.10.3.	Quem pode propor a suspensão condicional do processo?	972
10.10.3.1.	Discordância entre o juiz e o promotor a respeito do benefício	973
10.10.3.2.	Aceitação ou recusa da proposta pelo acusado e seu defensor	974
10.10.3.3.	Condições da suspensão condicional do processo	974
10.10.3.3.1.	Condições legais	974
10.10.3.3.2.	Condições judiciais	975
10.10.3.3.3.	Suspensão condicional do processo e penas restritivas de direitos	975
10.10.3.3.4.	Controle de cumprimento das condições fixadas	975
10.10.3.3.5.	Condições da suspensão condicional do processo no caso de crimes ambientais	976
10.10.3.4.	Momento adequado para a realização da proposta de suspensão condicional do processo	977
10.10.3.5.	Homologação da suspensão condicional do processo e recurso	982
10.10.3.6.	Revogação obrigatória da suspensão	983
10.10.3.7.	Revogação facultativa da suspensão	984
10.10.3.8.	Condenação do acusado sem que tenha sido feita a proposta do benefício	984
10.10.3.9.	Suspensão e prescrição	984
10.10.3.10.	Extinção da punibilidade	984
10.11.	Ações, processos e decisões condenatórias, declaratórias e constitutivas (positivas e negativas)	985
10.12.	Decisões judiciais	986
10.12.1.	Classificação genérica doutrinária das decisões judiciais	986
10.12.2.	Classificação específica das decisões judiciais no processo penal. Despachos de mero expediente. Decisões Interlocutórias. Decisões interlocutórias mistas. Decisões definitivas em sentido estrito e amplo. Recorribilidade dessas decisões	986
10.12.3.	Sentença	989
10.12.3.1.	Conceito. Classificação	989
10.12.3.2.	Classificação das sentenças	990
10.12.3.3.	Elementos da sentença	990
10.12.3.4.	Embargos declaratórios	992
10.12.3.5.	Sentença absolutória	992
10.12.3.5.1.	Conceito	992
10.12.3.5.2.	Sentença absolutória. Espécies	993
10.12.3.5.3.	Fundamentos absolutórios	993
10.12.3.5.3.1.	Possibilidade de se recorrer para alterar o fundamento da absolvição	994
10.12.3.5.4.	Sentença absolutória: Efeitos	994
10.12.3.6.	Sentença condenatória	995
10.12.3.6.1.	Conceito	995

10.12.3.6.2.	Fundamentos condenatórios	995
10.12.3.6.3.	Sentença condenatória. Fundamentação dos fatos e do direito. Aplicação fundamentada da pena pelo método trifásico	995
10.12.3.6.3.1.	Aplicação da pena pelo método trifásico	996
10.12.3.6.3.1.1.	Método trifásico: noções gerais ...	996
10.12.3.6.3.1.2.	Estabelecimento da pena – base	996
10.12.3.6.3.1.3.	Análise das circunstâncias agravantes e atenuantes	998
10.12.3.6.3.1.4.	Aplicação das causas de aumento e diminuição de pena ..	999
10.12.3.6.3.1.5.	Estabelecimento do regime de cumprimento de pena	999
10.12.3.6.3.1.5.1.	Noções gerais	999
10.12.3.6.3.1.5.2.	Estabelecimento do regime e Súmula Vinculante 56	1000
10.12.3.6.3.1.5.3.	Possibilidade de conversão do regime fechado ou semiaberto em Prisão domiciliar	1002
10.12.3.6.4.	Fixação de valor mínimo de reparação	1003
10.12.3.6.4.1.	Noções gerais. Possibilidade de indenização pelos danos materiais e morais sofridos	1003
10.12.3.6.4.2.	Retroatividade da reparação de danos	1004
10.12.3.6.4.3.	Sentença condenatória e prisão preventiva ou outras medidas cautelares	1004
10.12.3.6.4.4.	Sentença condenatória. Detração penal e fixação do regime inicial de cumprimento da pena. Sentença condenatória, prescrição e detração	1005
10.12.3.6.4.5.	Sentença condenatória e pedido de absolvição	1008
10.12.3.6.4.6.	Efeitos das sentenças condenatórias. Efeitos penais principais e secundários. Efeitos extrapenais. Efeitos extrapenais obrigatórios ou automáticos.....	1009
10.12.3.6.4.6.	Efeitos extrapenais específicos	1009
10.12.3.7.	Publicação da sentença	1020
10.12.3.7.1.	Conceito	1020
10.12.3.7.2.	Efeito penal da publicação da sentença condenatória	1021
10.12.3.7.3.	Exaurimento da jurisdição e possibilidade de modificação do teor da sentença publicada	1021
10.12.3.8.	Intimação das sentenças	1022
10.12.3.9.	Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Emendatio libelli e mutatio libelli	1023
10.12.3.9.1.	Noções gerais	1023
10.12.3.9.2.	Emenda da acusação.....	1023
10.12.3.9.2.1.	Emendatio libelli	1023
10.12.3.9.2.1.	Previsão legal	1023
10.12.3.9.2.2.	Emendatio libelli e julgamento pelo Tribunal	1024
10.12.3.9.2.3.	Emendatio libelli e proposta de suspensão condicional do processo	1024
10.12.3.9.2.4.	Emendatio libelli e incompetência	1024

10.12.3.9.2.5.	Classificação doutrinária da emendatio libelli	1024
10.12.3.9.2.6.	A emendatio libelli só é aplicável, pelo juiz, na sentença?	1027
10.12.3.9.3.	Modificação da acusação.....	
	Mutatio libelli	1028
10.12.3.9.3.1.	Conceito legal	1028
10.12.3.9.3.2.	Diferença entre emendatio e mutatio libelli ...	1029
10.12.3.9.3.3.	Momento processual para a aplicação da mutatio libelli	1029
10.12.3.9.3.4.	Iniciativa e procedimento da mutatio libelli ...	1029
10.12.3.9.3.5.	Recurso do não recebimento do aditamento .	1032
10.12.3.9.3.6.	Mutatio libelli pelo Tribunal	1032
10.12.3.9.3.7.	Efeito da não aplicação da mutatio libelli	1033
10.12.3.9.3.8.	É preciso usar-se da mutatio libelli para se reconhecer agravantes?	1034
10.12.3.9.3.9.	É possível a mutatio libelli para acrescentar à acusação fato completamente novo?	1035
10.12.3.9.3.10.	É possível a mutatio libelli em ação penal privada?	1036
10.12.3.9.3.11.	Mutatio libelli e falta de legitimidade superveniente do titular da ação penal	1037
10.12.3.9.3.12.	O aditamento da mutatio bitola sempre o juiz?	1038
10.12.3.9.3.13.	Emendatio ou mutatio libelli e suspensão condicional do processo	1039
10.12.3.9.3.14.	Emendatio ou mutatio libelli e transação penal	1041
10.12.3.9.3.15.	Emendatio ou mutatio libelli, transação penal e remessa aos Juizados Especiais Criminais	1044
10.12.3.9.3.16.	Emendatio e mutatio libelli e alteração de competência	1044
10.13.	Preclusão	1045
10.14.	Pressupostos processuais	1046
10.15.	Disposições gerais do CPP	1048
10.15.1.	Audiências e sessões e atos processuais.....	
	Publicidade em geral	1048
10.15.1.1.	Polícia das audiências e das sessões.....	
	Requerimentos	1049
10.15.2.	Datas em que podem ser praticados os atos processuais	1049
10.15.3.	Prazos processuais	1050
10.15.3.1.	Regras gerais	1050
10.15.3.2.	Início da contagem do prazo	1050
10.15.3.3.	Prazo concedido ao escrivão para a prática dos atos processuais	1050
10.15.3.4.	Prazos do juiz	1051
10.15.3.5.	Punição de juizes e membros do MP que ultrapassarem o prazo dos atos processuais	1051
10.15.4.	Suspensão do expediente e dos prazos processuais	1051
10.15.5.	Retirada dos autos em cartório pelas partes	1052
10.15.6.	Pagamento de custas	1052

10.16. O que é a verdade no processo penal?	1053
10.16.1. Existe litigância de má-fé no processo penal?	1053

Capítulo 11

Procedimentos comuns do CPP 1055

11.1. Espécies de procedimentos previstos no CPP	1055
11.2. Procedimento comum ordinário	1055
11.2.1. Aplicação subsidiária do procedimento comum ordinário	1055
11.2.2. Objeto do procedimento comum ordinário	1056
11.2.3. Etapas do procedimento comum ordinário	1056
11.2.3.1. Recebimento ou rejeição da denúncia ou queixa	1056
11.2.3.2. Recebimento da denúncia ou queixa	1057
11.2.3.3. Resposta escrita à acusação	1057
11.2.3.4. Decisão a respeito da absolvição sumária	1057
11.2.3.4.1. Não incidência das hipóteses de absolvição sumária	1057
11.2.3.4.2. Incidência das hipóteses de absolvição sumária	1057
11.2.3.5. Audiência de instrução, debates e julgamento	1058
11.2.3.5.1. Prazo para sua designação	1058
11.2.3.5.2. Ordem da instrução na audiência	1058
11.2.3.5.3. Requerimento de diligências	1058
11.2.3.5.4. Alegações finais orais e sentença	1059
11.2.3.5.5. Termo de audiência	1060
11.3. Procedimento sumário	1060
11.3.1. Objeto do procedimento comum sumário	1060
11.3.2. Etapas do procedimento comum sumário	1061
11.3.2.1. Recebimento ou rejeição da denúncia ou queixa	1061
11.3.2.2. Recebimento da denúncia ou queixa	1061
11.3.2.3. Resposta escrita à acusação	1061
11.3.2.4. Decisão a respeito da absolvição sumária	1061
11.3.2.5. Audiência de instrução, debates e julgamento	1062
11.3.2.5.1. Prazo para sua designação	1062
11.3.2.5.2. Ordem da instrução na audiência	1062
11.3.2.5.3. Requerimento de diligências em audiência	1062
11.3.2.5.4. Alegações finais orais e sentença	1063
11.3.2.5.5. Termo de audiência	1063

Capítulo 12

Procedimentos especiais do CPP 1065

12.1. Procedimento especial do Júri	1065
12.1.1. Conceito.....	
Previsão constitucional e natureza jurídica	1065
12.1.2. Princípios constitucionais do Júri	1065
12.1.3. Procedimento especial do Júri	1066
12.1.3.1. Juízo da acusação ou <i>judicium accusationes</i>	1066
12.1.3.1.1. Denúncia, resposta à acusação ou defesa prévia	1066
12.1.3.1.2. Despacho inicial	1067
12.1.3.1.3. Audiência de instrução, debates e julgamento	1067

12.1.3.1.4.	Decisões possíveis	1068
12.1.3.1.4.1.	Pronúncia: fundamentação e efeitos	1068
12.1.3.1.4.1.1.	Pronúncia e prisão do acusado	1069
12.1.3.1.4.1.2.	Intimação da decisão de pronúncia	1069
12.1.3.1.4.1.3.	Recurso da decisão de pronúncia	1069
12.1.3.1.4.2.	Impronúncia	1069
12.1.3.1.4.2.1.	Impronúncia e recurso	1070
12.1.3.1.4.3.	Desclassificação	1070
12.1.3.1.4.3.1.	Desclassificação e conflito de competência	1070
12.1.3.1.4.3.2.	Recurso da decisão desclassificatória	1070
12.1.3.1.4.4.	Absolvição sumária	1070
12.1.3.1.4.4.1.	Inimputabilidade e absolvição sumária	1071
12.1.3.1.4.4.2.	Recurso da sentença de absolvição sumária	1071
12.1.3.2.	Juízo da causa ou <i>judicium causae</i>	1071
12.1.3.2.1.	Da preparação do processo para julgamento em plenário – Requerimento de diligências e arrolamento de testemunhas	1072
12.1.3.2.2.	Despacho saneador e juntada de relatório sucinto aos autos	1072
12.1.3.2.3.	Julgamento pelo júri	1073
12.1.3.2.3.1.	Quórum mínimo de jurados.....	
	Arguição de nulidades	1073
12.1.3.2.3.2.	Ausência das partes e do réu	1073
12.1.3.2.3.3.	Ausência de testemunha arrolada pelas partes	1074
12.1.3.2.3.4.	Advertência do juiz presidente aos jurados a respeito dos impedimentos, incompatibilidades e suspeições e sobre o dever de incomunicabilidade	1074
12.1.3.2.3.5.	Análise pelo juiz presidente dos casos de impedimentos, isenção ou dispensa dos jurados	1075
12.1.3.2.3.6.	Recusas peremptórias ou imotivadas	1076
12.1.3.2.3.7.	Estouro de urna	1076
12.1.3.2.3.8.	Formação do Conselho de Sentença e compromisso dos jurados	1077
12.1.3.2.3.9.	Entrega de cópias da pronúncia e do relatório do processo	1077
12.1.3.2.3.10.	Instrução em plenário	1077
12.1.3.2.3.10.1.	Testemunha residente em outra comarca	1077
12.1.3.2.3.10.2.	Incomunicabilidade das testemunhas	1078
12.1.3.2.3.10.3.	Inquirição das vítimas e testemunhas	1078
12.1.3.2.3.10.4.	Dissolução do Conselho para a realização de diligências	1078

	12.1.3.2.3.10.5. Leitura de peças	1078
	12.1.3.2.3.10.6. Interrogatório	1078
	12.1.3.2.3.10.7. Uso de algemas em plenário	1078
12.1.3.2.3.11.	Debates	1079
	12.1.3.2.3.11.1. Tempo dos debates	1079
	12.1.3.2.3.11.2. Limitação temática aos debates	1079
	12.1.3.2.3.11.3. Aparte	1080
	12.1.3.2.3.11.4. Pedido de informações ou esclarecimentos de fatos pela parte ou pelos jurados	1080
	12.1.3.2.3.11.5. Réplica e tréplica	1080
	12.1.3.2.3.11.6. Proibição da leitura ou produção de documento novo em plenário	1081
12.1.3.2.3.12.	Dos quesitos	1082
	12.1.3.2.3.12.1. Ordem dos quesitos	1082
12.1.3.2.3.13.	Julgamento na sala especial	1083
12.1.3.2.3.14.	Votação dos quesitos	1083
12.1.3.2.3.15.	Sigilo das votações	1083
12.1.3.2.3.16.	Leitura da sentença e sua intimação	1084
12.1.3.2.3.17.	Atribuições do presidente do Tribunal do Júri	1084
12.1.3.2.3.18.	Ata dos trabalhos	1085
12.1.4.	Desaforamento	1085
	12.1.4.1. Conceito e hipóteses de cabimento	1085
	12.1.4.2. Legitimidade e momento oportuno para o pedido de desaforamento	1085
	12.1.4.3. Suspensão do julgamento	1086
	12.1.4.4. Processamento	1086
12.1.5.	Jurados	1087
	12.1.5.1. Conceito	1087
	12.1.5.2. Benefícios	1087
	12.1.5.3. Recusa ao serviço do Júri	1087
	12.1.5.4. Responsabilidade criminal do jurado	1087
	12.1.5.5. Vedação de desconto nos vencimentos ou salário do jurado	1087
12.1.6.	Organização do Júri	1088
	12.1.6.1. Lista de jurados	1088
	12.1.6.2. Publicação da lista	1088
	12.1.6.3. Renovação da lista	1088
	12.1.6.4. Sorteio dos jurados	1088
	12.1.6.5. Convocação dos jurados	1089
	12.1.6.6. Organização da pauta de julgamentos pelo Júri	1089
	12.1.6.6.1. Regra geral (art. 429 do CPP)	1089
12.2.	Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos	1089
	12.2.1. Objeto do rito	1089
	12.2.2. Especialidade do rito	1090
	12.2.3. Defesa preliminar e inquérito policial	1090
	12.2.4. Defesa preliminar e ex-funcionário	1092
	12.2.5. Procedimento após o oferecimento da resposta preliminar	1092
	12.2.6. Resposta preliminar e resposta à acusação	1092
	12.2.7. Crime funcional e infração de menor potencial ofensivo	1093

12.2.8.	Crimes funcionais e prerrogativa de foro	1093
12.2.9.	Crimes funcionais em conexão com outros delitos	1093
12.3.	Procedimento dos crimes contra a honra	1093
12.3.1.	Objeto do rito	1093
12.3.2.	Ação penal dos crimes contra a honra	1094
12.3.3.	Especialidades do rito	1095
12.3.3.1.	Audiência de reconciliação	1095
12.3.3.2.	Rito dos crimes contra a honra	1096
12.3.3.3.	Exceção da verdade e da notoriedade	1096
12.3.3.3.1.	Conceito	1096
12.3.3.3.2.	Modalidades de exceção da verdade	1097
12.3.3.3.3.	Exceção da notoriedade	1098
12.3.3.3.4.	Processamento das exceções	1098
12.3.3.3.4.1.	Exceções e foro por prerrogativa de função ...	1098
12.3.3.4.	Pedido de explicações em juízo	1099
12.4.	Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial	1100
12.4.1.	Objeto do rito	1100
12.4.2.	Ação penal do crime de violação de direito autoral e procedimento	1100
12.4.3.	Especialidades do rito	1101
12.4.3.1.	Imprescindibilidade do exame de corpo de delito quando a infra- ção deixar vestígios	1101
12.4.3.2.	Especialidades da ação penal privada por crime de violação de direito autoral	1102
12.4.3.2.1.	Prova do direito à ação no caso de ação penal privada	1102
12.4.3.2.2.	Diligência de busca e apreensão na ação penal privada. Laudo pericial.....	1102
	Prazo para oferecimento da queixa	1102
12.4.3.3.	Especialidades da ação penal pública por crime de violação de direito autoral	1103
12.4.3.3.1.	Diligência de busca e apreensão.....	1103
	Laudo pericial	1103
12.4.3.3.2.	Depósito dos bens	1103
12.4.3.3.3.	Destruição dos bens	1103
12.4.3.3.4.	Assistentes da acusação	1104

Capítulo 13

Procedimentos especiais da legislação extravagante 1105

13.1.	Lei de Drogas – Lei n. 11.343/2006	1105
13.1.1.	Rito especial e aplicação subsidiária do CPP	1105
13.1.2.	Fase investigatória (inquérito policial) – particularidades	1105
13.1.2.1.	Prazos do inquérito policial	1105
13.1.2.2.	Relatório da autoridade policial	1105
13.1.2.3.	Remessa do inquérito a juízo e continuidade das investigações	1106
13.1.2.4.	Infiltração de agentes de polícia	1106
13.1.2.5.	Flagrante retardado ou diferido	1106
13.1.2.6.	Delação ou colaboração premiada e Lei de Drogas	1107
13.1.2.7.	Flagrante na Lei de Drogas	1107
13.1.2.8.	Lei de Drogas e liberdade provisória	1108
13.1.3.	Fase judicial – particularidades	1108

13.1.3.1.	Remessa dos autos ao MP	1108
13.1.3.2.	Defesa prévia ou preliminar	1109
13.1.3.3.	Decisões possíveis na fase de recebimento da denúncia	1111
13.1.3.4.	Designação de audiência	1111
13.1.3.5.	Recebimento da denúncia e medida cautelar	1111
13.1.3.6.	Exceções processuais	1112
13.1.3.7.	Audiência de instrução, debates e julgamento	1112
13.1.3.8.	Audiência de instrução, debates e julgamento	1112
13.1.3.9.	Destruição das drogas	1113
13.1.3.10.	Sentença e perda de produtos, bens ou valores apreendidos	1114
13.1.3.11.	Sentença condenatória e prova da materialidade delitiva	1115
13.1.3.12.	Sentença condenatória e recurso	1116
13.1.3.13.	Expropriação de terras em que se cultiva plantas psicotrópicas	1116
13.1.3.14.	Lei de Drogas e Juizado Especial Criminal	1116
13.1.3.15.	Lei de Drogas e conexão com outros delitos	1117
13.1.3.16.	Lei de Drogas e competência da Justiça Federal	1117
13.2.	Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	1117
13.2.1.	Violência doméstica e familiar contra a mulher: hipóteses de incidência da Lei Maria da Penha	1117
13.2.2.	Fase policial – Do atendimento pela autoridade policial da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Providências preliminares e medidas protetivas	1119
13.2.3.	Ações penais públicas condicionadas à representação	1120
13.2.4.	Violência doméstica e familiar e impossibilidade de aplicação de “penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária”. Impossibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e de reconhecimento do princípio da insignificância	1121
13.2.5.	Competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	1122
13.2.6.	Norma de transição	1122
13.2.7.	Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95)	1122
13.2.8.	Lei Maria da Penha e Júri	1123
13.2.9.	Procedimento	1123
13.2.10.	Das medidas protetivas de urgência	1123
13.2.11.	Medidas protetivas e prisão preventiva	1124
13.2.12.	Da atuação do Ministério Público	1125
13.2.13.	Inquirição da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica	1125
13.2.13.1.	Linhas gerais	1125
13.2.13.2.	Procedimento de inquirição	1126
13.3.	Juizado Especial Criminal (Lei 9.099/95)	1127
13.3.1.	Previsão constitucional	1127
13.3.2.	Competência do Juizado Especial Criminal	1127
13.3.2.1.	Competência material do Juizado	1127
13.3.3.	Exceções à competência material do Juizado	1129
13.3.3.1.	Autores com foro por prerrogativa de função	1129
13.3.3.2.	Conexão e continência entre infrações de menor potencial ofensivo e crimes de competência do Juízo Comum ou do Júri	1130
13.3.3.3.	Impossibilidade de citação pessoal do acusado	1131

13.3.3.4.	Complexidade fática da causa	1132
13.3.3.5.	Crimes militares.....	
	Crimes eleitorais	1132
13.3.3.6.	Quaisquer Infrações penais contra a mulher no contexto de violência doméstica e familiar (Lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”)	1133
13.3.4.	Princípios informadores do Juizado Especial	1134
13.3.5.	Investigação das infrações de menor potencial ofensivo	1134
13.3.5.1.	Termo circunstanciado	1134
13.3.5.2.	Prisão em flagrante do autor do fato	1136
13.3.6.	Competência territorial do Juizado	1137
13.3.7.	Fase preliminar do Juizado – composição civil e transação penal	1137
13.3.7.1.	Audiência Preliminar	1137
13.3.7.2.	Composição dos danos	1138
13.3.7.3.	Transação penal	1139
13.3.7.3.1.	Conceito	1139
13.3.7.3.2.	Condições da transação penal	1140
13.3.7.3.3.	Condições da transação penal em se tratando de crime ambiental	1141
13.3.7.3.4.	Procedimento da transação	1141
13.3.7.3.5.	Discordância entre promotor e juiz a respeito da transação	1142
13.3.7.3.6.	Discordância entre promotores a respeito da transação	1143
13.3.7.3.7.	Homologação da proposta de transação	1144
13.3.7.3.8.	Recurso da sentença homologatória	1144
13.3.7.3.9.	Ocasião processual para a proposta de transação penal	1145
13.3.7.3.10.	Efeitos da transação penal	1148
13.3.7.3.11.	Consequências do descumprimento da transação penal	1148
13.3.8.	Procedimento sumariíssimo do Juizado	1149
13.3.8.1.	Denúncia ou queixa	1149
13.3.8.1.1.	Substrato probatório da denúncia ou da queixa	1149
13.3.8.1.2.	Complexidade dos fatos	1150
13.3.8.1.3.	Formalização da denúncia	1150
13.3.8.1.4.	Número de testemunhas da peça acusatória	1150
13.3.8.2.	Citação	1150
13.3.8.3.	Intimação da vítima, responsável civil, testemunhas, membro do MP, advogados, e Defensoria Pública	1151
13.3.8.4.	Audiência de instrução, debates e julgamento	1152
13.3.8.4.1.	Tentativa de conciliação	1152
13.3.8.4.2.	Defesa preliminar	1152
13.3.8.4.3.	Decisão de recebimento ou rejeição da acusação	1153
13.3.8.4.4.	Ordem da instrução	1153
13.3.8.4.5.	Limitação das provas a serem produzidas em audiência	1153
13.3.8.4.6.	Registro do ocorrido em audiência	1153
13.3.8.4.7.	Debates	1154
13.3.8.4.8.	Sentença	1154
13.3.9.	Aplicação do art. 394, § 4º do CPP ao rito do Juizado	1154
13.3.10.	Sistema recursal do Juizado	1154
13.3.10.1.	Turmas recursais	1154
13.3.10.2.	Dos recursos em espécie	1155
13.3.10.2.1.	Apelação	1155

13.3.10.2.2. Embargos de declaração	1156
13.3.10.2.3. Recurso em sentido estrito	1156
13.3.10.2.4 Recurso especial	1156
13.3.10.2.5. Recurso extraordinário	1157
13.3.10.2.6. Intimações dos julgamentos das Turmas Recursais	1157
13.3.10.2.7. <i>Habeas corpus</i> e mandado de segurança	1157
13.3.10.2.8. Revisão criminal	1158
13.3.10.2.9. Outros recursos	1158
13.3.10.3. Execução penal e Juizados Especiais Criminais	1158
13.3.10.4. Aplicação subsidiária do CP e do CPP ao rito do juizado	1159
13.3.10.4.1. Prazos dos Juizados Especiais	1159
13.3.10.5. Juizados Especiais Itinerantes	1159
13.4. Crimes falimentares	1159
13.4.1. Competência	1159
13.4.2. Ação penal	1159
13.4.3. Rito	1160
13.4.4. Competência do Juízo cível para julgar crimes falimentares	1160
13.5. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)	1161
13.6. Processo extradicional	1162
13.6.1. Extradicação.....	
Conceito.....	
Competência originária do Supremo	1162
13.6.2. Hipóteses de vedação à extradicação	1162
13.6.3. Hipóteses de concessão da extradicação	1163
13.6.4. Prisão cautelar extradicional	1163
13.6.5. Possibilidade de imposição de prisão albergue, domiciliar ou medidas cautelares diversas	1164
13.6.6. Extradicação voluntária	1164
13.6.7. Procedimento da extradicação	1165
13.6.8. Julgamento da extradicação	1166

Capítulo 14

Nulidades 1169

14.1. Nulidades.....	
Razão de sua existência.....	
Conceito	1169
14.2. Existe nulidade em inquérito policial?	1170
14.3. Nulidade e declaração judicial	1171
14.4. Inexistência. Espécies de nulidades. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Irregularidade	1171
14.4.1. Inexistência	1171
14.4.2. Espécies de nulidades. Nulidade absoluta. Nulidade relativa	1172
14.4.3. Nulidades absolutas e relativas e recursos	1175
14.4.4. Irregularidade	1176
14.5. Princípios aplicáveis às nulidades	1176
14.5.1. Princípio da instrumentalidade das formas ou princípio da finalidade	1176
14.5.2. Princípio da eficácia	1177

14.5.3. Princípio do prejuízo	1177
14.5.4. Princípio da lealdade ou da boa-fé	1177
14.5.5. Princípio do interesse	1178
14.5.6. Princípio da causalidade ou da consequentialidade ou do efeito expansivo ..	1179
14.5.7. Princípio da conservação dos atos processuais ou do confinamento da nulidade	1180
14.5.8. Princípio da convalidação	1180
14.5.9. Princípio da preferência de julgamento pelo mérito da causa em detrimento da declaração de nulidade	1181
14.6. Regras gerais de convalidação ou saneamento, em se tratando de nulidades relativas/absolutas	1181
14.6.1. Preclusão	1182
14.6.1.1. Conceito	1182
14.6.1.2. Espécies de preclusão	1182
14.6.1.2.1. Preclusão temporal (art. 572, I, do CPP)	1182
14.6.1.2.2. Preclusão lógica	1184
14.6.1.2.3. Preclusão consumativa	1185
14.6.1.2.4. Preclusão consumativa eficaz (art. 572, II, do CPP)	1185
14.6.2. Aceitação tácita da nulidade (art. 572, III, do CPP)	1185
14.7. Nulidades em razão da incompetência e sua convalidação através da ratificação ..	1185
14.8. Nulidade e omissões ou falhas da denúncia, queixa ou representação e sua convalidação através do suprimento	1186
14.9. Nulidade por ilegitimidade do representante da parte e sua convalidação, mediante ratificação	1186
14.10. Nulidade por falta ou nulidade da citação ou intimação e sua convalidação através da substituição	1187
14.11. Nulidade reconhecida e seu efeito: retificação ou renovação do ato processual	1187
14.12. Nulidades em espécie previstas em lei	1187
14.13. Casuística de nulidades	1204

Capítulo 15

Recursos em geral	1207
15.1. Conceito de recursos	1207
15.2. Pode existir recurso sem ação penal e processo?	1207
15.3. Diferenças entre recursos e ações de impugnação	1208
15.4. Razão da existência dos recursos	1208
15.5. Fundamento constitucional e convencional para o direito de recorrer. Direito de recorrer e direito ao duplo grau de jurisdição. Diferenças	1209
15.5.1. Direito ao duplo grau de jurisdição/direito de recorrer e foro por prerrogativa de função	1210
15.6. Princípios atinentes aos recursos	1211
15.6.1. Princípio da voluntariedade recursal	1211
15.6.2. Princípio da voluntariedade recursal. Exceção: recurso necessário ou ex officio. Disponibilidade recursal	1211
15.6.3. Disponibilidade recursal	1212
15.6.4. Princípio da taxatividade ou tipicidade recursal	1212
15.6.5. Princípio da unirrecorribilidade recursal	1213

15.6.5.1.	Exceções ao princípio da unirrecorribilidade recursal	1213
15.6.6.	Princípio da fungibilidade recursal	1214
15.6.6.1.	Condições para a fungibilidade recursal	1214
15.6.6.2.	Procedimento da fungibilidade recursal	1215
15.6.7.	Princípio da convação do recurso defensivo	1215
15.6.8.	Princípio da vedação a reformatio in pejus, ou princípio da non reformatio in pejus, ou ainda, efeito prodrômico da sentença	1215
15.6.9.	Princípio da reformatio in mellius	1221
15.6.10.	Princípio da colegialidade	1222
15.7.	Pressupostos recursais objetivos e subjetivos	1223
15.7.1.	Conceito de Pressupostos recursais	1223
15.7.2.	Pressupostos recursais objetivos e subjetivos. Linhas gerais. Juízo de preli- bação. Conhecimento do recurso	1223
15.7.3.	Pressupostos recursais objetivos	1224
15.7.3.1.	Previsão legal, cabimento ou tipicidade recursal (É possível recor- rer?)	1224
15.7.3.2.	Adequação. (Qual o recurso cabível?). Estrita observância das for- malidades legais – regularidade formal do recurso. (De que forma recorro?)	1224
15.7.3.3.	Preparo (tenho que pagar para recorrer?)	1226
15.7.3.4.	Tempestividade (Qual o prazo para recorrer?)	1227
15.7.3.4.1.	Prazo recursal	
	Contagem	1227
15.7.3.4.2.	Publicação da decisão (nascimento do direito de recor- rer). Intimação (possibilidade do exercício do direito de recorrer)	1227
15.7.3.4.3.	Verificação do cumprimento do prazo recursal	1229
15.7.3.4.4.	Natureza dos prazos recursais	1230
15.7.3.4.5.	Contagem dos prazos	1230
15.7.3.4.6.	Intimação das decisões judiciais e contagem dos prazos recursais	1231
15.7.4.	Pressupostos recursais subjetivos	1237
15.7.4.1.	Legitimidade para recorrer	1238
15.7.4.1.1.	Legitimidade recursal do acusado e do defensor	1238
15.7.4.1.2.	Legitimidade recursal do Ministério Público	1238
15.7.4.1.3.	Legitimidade recursal do assistente da acusação	1239
15.7.4.1.4.	Assistente da acusação não habilitado nos autos e legi- timidade para recorrer	1240
15.7.4.1.5.	Legitimidade recursal popular no rito do Júri	1240
15.7.4.1.6.	Legitimidade recursal e fiança	1240
15.7.4.1.7.	Legitimidade recursal nas execuções criminais	1240
15.7.4.2.	Interesse em recorrer	1241
15.7.4.2.1.	Classificação da sucumbência	1241
15.7.4.2.2.	Interesse recursal da defesa	1242
15.7.4.2.3.	Interesse recursal do Ministério Público	1243
15.8.	Efeitos do recebimento dos recursos	1244
15.8.1.	Efeito devolutivo	1244
15.8.2.	Efeito suspensivo	1245
15.8.3.	Efeito iterativo, regressivo ou diferido	1248
15.8.4.	Efeito reiterativo	1248

15.8.5. Efeito misto	1248
15.8.6. Efeito extensivo	1248
15.8.7. Efeito substitutivo	1249
15.8.8. Efeito retroativo	1251
15.8.9. Efeito translativo	1252
15.8.10. Efeito dilatatório – procedimental e efeito revelador recursal	1252
15.9. Fundamentação das decisões que julgam os recursos	1253
15.10. Julgamento pelo Tribunal de recursos.....	
Linhas gerais	1253
15.11. Extinção dos recursos.....	
Modalidades	1253
15.12. Eficácia nas novas normas recursais no transcurso do tempo	1255
15.13. Classificação doutrinária dos recursos	1256
15.14. Classificação geral das decisões judiciais no processo penal. Despachos de mero expediente. Decisões Interlocutórias. Decisões interlocutórias mistas. Decisões definitivas em sentido estrito e amplo. Sentença. Embargos declaratórios	1257
15.14.1. Despachos de mero expediente	1257
15.14.2. Decisões interlocutórias simples	1257
15.14.3. Decisões interlocutórias mistas (ou decisões com força de definitivas)	1258
15.14.4. Recorribilidade das decisões interlocutórias mistas	1259
15.14.5. Decisões definitivas	1259
15.14.5.1. Recorribilidade das decisões definitivas em sentido estrito e das decisões definitivas em sentido amplo ou terminativas de mérito	1259
15.14.5.2. Sentença	1260
15.14.5.2.1. Conceito.....	
Classificação	1260
15.14.5.2.2. Classificação das sentenças	1260
15.14.5.2.3. Elementos da sentença	1260
15.15. Recursos em espécie. Embargos de declaração. Recurso em sentido estrito. Apelação. Procedimento e julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações nos tribunais. Apelação perante o Juizado Especial Criminal. Embargos infringentes e de nulidade. Embargos de declaração. Carta testemunhável. Recurso extraordinário. Recurso especial. Correição parcial. Agravo regimental. Recurso ordinário constitucional perante o STJ e o STF. Embargos de divergência perante o STJ e o STF. Recurso necessário ou Recurso ex officio	1261
15.15.1. Embargos de declaração.....	
Conceito.....	
Hipóteses de cabimento	1261
15.15.1.1. Prazos, endereçamento e processamento	1263
15.15.1.2. Efeitos dos embargos	1264
15.15.2. Recurso em sentido estrito	1264
15.15.2.1. Conceito. Hipóteses de incidência. Possibilidade de sua interpretação extensiva	1264
15.15.2.2. Cabimento	1265
15.15.2.3. Caráter residual do recurso em sentido estrito	1265
15.15.2.4. Não cabimento do recurso em sentido estrito	1266
15.15.2.5. Hipóteses de cabimento do recurso em sentido estrito	1266
15.15.2.5.1. Recurso em sentido estrito na legislação extravagante	1266
15.15.2.5.2. Hipóteses de recurso em sentido estrito no CPP	1267

15.15.2.6.	Prazo, procedimento e efeitos do recurso em sentido estrito	1278
15.15.2.6.1.	Prazo	1278
15.15.2.6.2.	Procedimento	1279
15.15.2.6.3.	Efeitos do recurso em sentido estrito	1283
15.15.3.	Apelação	1284
15.15.3.1.	Conceito	1284
15.15.3.2.	Características essenciais	1285
15.15.3.3.	Denominações	1285
15.15.3.4.	Processamento em 1ª instância	1285
15.15.3.4.1.	Prazo para apelar	1285
15.15.3.4.2.	Modos de interposição da apelação	1286
15.15.3.4.3.	Interposição da apelação e limites do inconformismo	1286
15.15.3.4.4.	Razões e contrarrazões de recursos	1287
15.15.3.4.5.	Processamento da apelação	1290
15.15.3.4.6.	Cabimento do recurso de apelação	1290
15.15.3.4.7.	Julgamento da apelação e execução provisória da pena imposta	1291
15.15.3.4.7.1.	É possível a execução provisória de penas restritivas de direitos?	1293
15.15.3.4.7.2.	Quem determinará a execução provisória?	1294
15.15.3.4.7.3.	Análise crítica da nova posição	1294
15.15.3.4.7.4.	Permanência da insegurança jurídica: decisões conflitantes do STF a respeito do tema ..	1296
15.15.3.4.8.	Apelação das decisões do júri	1297
15.15.3.4.8.1.	Recurso de fundamentação vinculada	1297
15.15.3.4.8.2.	Interposição e limites do apelo	1298
15.15.3.4.8.3.	Hipótese de cabimento das apelações do Júri	1300
15.15.3.4.8.4.	Execução provisória das condenações proferidas pelo Júri	1303
15.15.3.4.9.	Processamento das apelações nos tribunais	1304
15.15.3.4.10.	Quem julga as apelações?	1306
15.15.3.4.11.	Efeitos	1307
15.15.3.4.12.	Apelação perante o Juizado Especial Criminal	1308
15.15.3.5.	Embargos infringentes e de nulidade	1308
15.15.3.5.1.	Conceito	1308
15.15.3.5.2.	Prazo	1308
15.15.3.5.3.	Órgão julgador dos embargos	1309
15.15.3.5.4.	Processamento dos embargos	1309
15.15.3.5.5.	Efeitos dos embargos	1309
15.15.3.5.6.	Embargos e recurso especial e extraordinário simultâneos	1309
15.15.3.5.7.	Embargos infringentes e competência originária	1310
15.15.3.6.	Declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal e cláusula de reserva de plenário	1311
15.15.3.7.	Carta testemunhável	1312
15.15.3.7.1.	Conceito	1312
15.15.3.7.2.	Prazo, endereçamento e processamento	1312
15.15.3.7.3.	Efeitos da carta	1313
15.15.3.8.	Recurso extraordinário	1314

15.15.3.8.1.	Conceito. Hipóteses de cabimento	1314
15.15.3.8.2.	Pressuposto de admissão	1314
15.15.3.8.3.	Condições de admissão	1314
15.15.3.8.4.	Disposições gerais do recurso extraordinário	1315
15.15.3.8.4.1.	Interposição por petição.....	
	Prazo.....	
	Requisitos	1315
15.15.3.8.4.2.	Pedido de concessão de efeito suspensivo	1315
15.15.3.8.4.3.	Oferecimento de contrarrazões e decisões possíveis a serem tomadas pelo Tribunal recorrido a respeito do recurso oferecido	1316
15.15.3.8.4.4.	Recurso cabível da decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário	1317
15.15.3.8.4.5.	Juízo de admissibilidade do recurso extraordinário pelo Supremo	1317
15.15.3.8.4.5.1.	Ofensa reflexa a Constituição	1317
15.15.3.8.4.5.2.	Desconsideração de vício formal	1317
15.15.3.8.4.5.3.	Análise da repercussão geral	1317
15.15.3.8.4.6.	Admissão do recurso extraordinário. Diligências do relator. Julgamento do recurso extraordinário pelo Supremo	1319
15.15.3.8.5.	Julgamento de recurso extraordinário repetitivo	1319
15.15.3.8.5.1.	Pressuposto	1319
15.15.3.8.5.2.	Procedimento. Selecionamento de processos representativos da controvérsia	1319
15.15.3.8.5.3.	Decisão de afetação positiva e negativa	1320
15.15.3.8.5.4.	Efeitos do julgamento dos recursos afetados	1321
15.15.3.8.5.5.	Diligências do relator	1322
15.15.3.8.6.	Efeitos do recurso extraordinário	1322
15.15.3.9.	Recurso especial	1323
15.15.3.9.1.	Conceito	1323
15.15.3.9.2.	Pressuposto de admissão	1324
15.15.3.9.3.	Condições de admissão	1324
15.15.3.9.4.	Disposições gerais do recurso especial	1326
15.15.3.9.4.1.	Interposição por petição.....	
	Prazo.....	
	Requisitos	1326
15.15.3.9.4.2.	Pedido de concessão de efeito suspensivo	1326
15.15.3.9.4.3.	Oferecimento de contrarrazões e decisões possíveis a serem tomadas pelo Tribunal recorrido a respeito do recurso oferecido	1327
15.15.3.9.4.4.	Recurso cabível da decisão de inadmissibilidade do recurso especial	1328
15.15.3.9.4.5.	Desconsideração de vício formal	1328
15.15.3.9.4.6.	Diligências que podem ser determinadas pelo relator	1328
15.15.3.9.4.7.	Possibilidade de julgamento monocrático do recurso especial pelo relator	1328
15.15.3.9.4.8.	Julgamento do recurso especial pela Turma	1329
15.15.3.9.5.	Julgamento de recurso especial repetitivo	1329
15.15.3.9.5.1.	Pressuposto	1329

15.15.3.9.5.2.	Procedimento. Selecionamento de processos representativos da controvérsia	1330
15.15.3.9.5.3.	Decisão de afetação positiva e negativa	1330
15.15.3.9.5.4.	Efeitos do julgamento dos recursos afetados ..	1331
15.15.3.9.5.5.	Diligências do relator	1332
15.15.3.9.6.	Efeitos do recurso especial	1333
15.15.3.9.7.	Interposição conjunta de recurso extraordinário e especial ..	1333
15.15.3.9.8.	Recurso especial que versa sobre questão constitucional ...	1333
15.15.3.9.9.	Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário ...	1334
15.15.3.10.	Embargos de divergência perante o STF e o STJ	1334
15.15.3.10.1.	Conceito. Previsão normativa. Prazo	1334
15.15.3.10.2.	Hipóteses de cabimento	1335
15.15.3.15.3.	Regras gerais do recurso de embargos de divergência	1335
15.15.3.15.4.	Embargos de divergência e regimento interno	1335
15.15.3.15.5.	Efeitos da interposição dos embargos de divergência	1337
15.15.3.15.6.	Embargos de divergência são aplicáveis ao CPP?	1337
15.15.3.15.7.	O MP poderá opor embargos de divergência?	1337
15.15.3.16.	Embargos Infringentes junto ao STF	1337
15.15.3.16.1.	Conceito.....	
	Previsão Regimental.....	
	Hipóteses de cabimento	1337
15.15.3.16.2.	Prazo.....	
	Procedimento	1338
15.15.3.16.3.	Embargos infringentes e competência originária	1338
15.15.3.16.4.	Embargos infringentes contra decisões de Turmas do STF no julgamento de ações penais originárias	1339
15.15.3.16.5.	Efeitos dos embargos infringentes junto ao STF	1339
15.15.3.17.	Agravo Regimental em Matéria Penal junto ao STF e ao STJ	1340
15.15.3.18.	Agravo Interno ou Agravo Regimental junto aos demais Tribunais	1341
15.15.3.19.	Recurso Ordinário Constitucional perante o STJ pela denegação de <i>habeas corpus</i>	1342
15.15.3.20.	Recurso Ordinário Constitucional perante o STJ pela denegação de mandado de segurança	1343
15.15.3.21.	Recurso Ordinário Constitucional perante o STF pela denegação de <i>habeas corpus</i>	1344
15.15.3.22.	Recurso Ordinário Constitucional perante o STF pela denegação de mandado de segurança	1345
15.15.3.23.	Características comuns das hipóteses de recurso ordinário constitucional interpostos perante o STF e STJ, no caso de denegação de <i>habeas corpus</i> ou mandado de segurança	1346
15.15.3.24.	Recurso Ordinário Constitucional perante o STF no caso de crime político	1346
15.15.3.25.	Atuação do MP dos Estados e do DF perante o STJ e o STF	1346
15.15.3.26.	Contagem dos prazos recursais: os prazos são contínuos ou somente devem ser contados os dias úteis?	1347
15.15.3.27.	Correição parcial	1348
15.15.3.27.1.	Conceito.....	
	Previsão legal	1348
15.15.3.27.2.	Processamento e prazo da correição parcial	1350
15.15.3.27.3.	Efeitos da correição parcial	1353
15.15.3.28.	Recurso necessário ou recurso ex officio	1354
15.15.3.28.1.	Conceito. Natureza jurídica	1354

1515.3.28.2. Extensão e profundidade do recurso de ofício	1354
1515.3.28.3. Prazo, endereçamento e processamento	1354
1515.3.28.4. Hipóteses do recurso ex officio	1355
1515.3.29. Casuística recursal	1356

Capítulo 16

Ações impugnativas 1359

16.1. Revisão criminal	1359
16.1.1. Conceito. Natureza jurídica	1359
16.1.2. Fundamento constitucional, convencional e legal	1359
16.1.3. Pressuposto da revisão criminal	1360
16.1.4. Legitimidade ativa e passiva na ação revisional	1361
16.1.5. Revisão criminal e capacidade postulatória	1362
16.1.6. Cabimento da revisão criminal	1362
16.1.7. Revisão criminal e prazo	1363
16.1.8. Revisão criminal e ônus probatório	1363
16.1.9. Hipóteses de cabimento da revisão criminal	1363
16.1.10. Nulidade manifesta em condenação transitada em julgado: deve-se ajuizar revisão criminal ou impetrar-se <i>habeas corpus</i> ?	1367
16.1.11. Competência para julgar a revisão criminal	1368
16.1.11.1. Revisão criminal e Tribunais Superiores	1368
16.1.11.2. Revisão criminal e Juizados Especiais Criminais	1370
16.1.12. Procedimento da revisão criminal	1370
16.1.13. Resultados possíveis do julgamento da revisão	1371
16.1.14. Recursos cabíveis da decisão colegiada que julga a revisão criminal	1372
16.1.15. Revisão criminal e Júri	1372
16.1.16. Certidão de óbito falsa que acarrete a extinção da punibilidade	1373
16.1.17. Extinção da punibilidade e revisão criminal	1374
16.1.18. Perdão judicial e revisão criminal	1374
16.2. <i>Habeas corpus</i>	1374
16.2.1. Conceito	1374
16.2.2. Fundamento constitucional e legal	1374
16.2.3. Terminologia do <i>habeas corpus</i>	1374
16.2.4. Modalidades de <i>habeas corpus</i>	1375
16.2.5. Legitimidade ativa e passiva do <i>habeas corpus</i>	1377
16.2.5.1. Legitimidade ativa	1377
16.2.5.2. Legitimidade passiva	1380
16.2.6. Hipóteses de não cabimento do <i>habeas corpus</i>	1381
16.2.7. Hipóteses de cabimento do <i>habeas corpus</i>	1382
16.2.8. Processamento do <i>habeas corpus</i>	1385
16.2.8.1. Requisitos da petição de <i>habeas corpus</i>	1385
16.2.8.2. Processamento do <i>habeas corpus</i> em 1ª instância	1386
16.2.8.3. Processamento do <i>habeas corpus</i> em 2ª instância	1388
16.2.9. Competência para julgar <i>habeas corpus</i>	1390
16.2.10. Intimação do julgamento do <i>habeas corpus</i> pelo Tribunal. Possibilidade de desistência, pela defesa, de julgamento do <i>habeas corpus</i>	1398
16.2.11. <i>Habeas corpus</i> e recursos de decisões proferidas em 1ª instância	1399

16.2.12.	<i>Habeas corpus</i> substitutivo de recurso ordinário. <i>Habeas corpus</i> substitutivo dos demais recursos cabíveis e de revisão criminal	1399
16.2.12.1.	<i>Habeas corpus</i> substitutivo de recurso ordinário	1400
16.2.12.2.	<i>Habeas corpus</i> substitutivo de revisão criminal	1401
16.2.13.	Efeitos da concessão de <i>habeas corpus</i>	1401
16.2.14.	Casuística do <i>habeas corpus</i>	1401
16.3.	Mandado de segurança contra decisões criminais	1412
16.3.1.	Conceito	1412
16.3.2.	Fundamento constitucional e legal	1412
16.3.3.	Conceito de direito líquido e certo	1413
16.3.4.	Cabimento do mandado de segurança na esfera processual penal. Casos mais comuns.	1413
16.3.5.	Mandado de segurança e pedido liminar. Mandado de segurança para conceder-se efeito suspensivo a recurso	1414
16.3.6.	Mandado de segurança e efeito constitutivo	1414
16.3.7.	Trancamento de inquérito ou processo mediante mandado de segurança	1415
16.3.8.	Mandado de segurança e efeito declaratório	1415
16.3.9.	Legitimidade ativa e passiva do mandado de segurança	1415
16.3.9.1.	Legitimidade ativa	1415
16.3.9.2.	Legitimidade passiva	1416
16.3.10.	Prazo	1417
16.3.11.	Competência para julgar mandado de segurança	1417
16.3.12.	Processamento do mandado de segurança em 1ª instância	1421
16.3.13.	Processamento do mandado de segurança em 2ª instância	1423
16.3.14.	Inviabilidade da utilização de mandado de segurança contra lei em tese	1425
16.3.15.	Mandado de segurança e decisão judicial transitada em julgado	1425
16.3.16.	Mandado de segurança e recursos	1425
16.4.	Reabilitação criminal	1426
16.4.1.	Conceito	1426
16.4.2.	Pressuposto da reabilitação	1427
16.4.3.	Reabilitação: direito processual personalíssimo	1427
16.4.4.	Procedimento da reabilitação	1427
16.4.5.	Requisitos para a procedência do pedido de reabilitação	1428
16.4.6.	Revogação da reabilitação	1428
16.4.7.	Efeitos da reabilitação	1428
16.4.8.	Recurso cabível da decisão de reabilitação	1429
16.5.	Reclamação Constitucional	1430
16.5.1.	Conceito. Previsão constitucional e legal	1430
16.5.2.	Hipóteses de cabimento. Procedimento	1430
16.5.3.	Reclamação e súmula vinculante	1432
BIBLIOGRAFIA		1435